



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9460 | 66 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 27 de Maio de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	14
Casa Militar	15
Procuradoria Geral do Estado	15

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	15
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	18
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	18
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	22

Secretaria da Cultura	23
Secretaria da Educação	23
Secretaria da Fazenda	42
Secretaria da Saúde	50
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	52
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	55
Autorarquias	55

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	56
--	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Leonildo de Souza Grotta

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 1521

Autoriza as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES a proceder concurso público para as Carreiras do Magistério Público do Ensino Superior e Técnica Universitária e contratar temporariamente servidores em vagas anuidas pelas SEAP/SETI, nos termos deste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o estabelecido no art. 2º, inciso VI e parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 108, de 18.05.2005 e suas alterações, e, considerando o estabelecido no Decreto Estadual nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013; considerando o respaldo legal contido no art. 22, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, de Responsabilidade Fiscal e ainda, considerando o contido nas Leis Estaduais nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003, 15.050, de 12 de abril de 2006, 15.464, de 31 de janeiro de 2007, 16.555, de 21 de julho de 2010 e 17.382, de 06 de dezembro de 2012, bem como o contido no protocolado sob nº 13.575.849-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam autorizadas as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES a procederem a realização de concurso público na forma do Decreto Estadual nº 7.116, de 26 de janeiro de 2013, bem como, em caráter excepcional, de acordo com a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 e suas alterações, a procederem a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS conforme Decreto nº 4.512/2009, no que couber.

I DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 2.º As Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES ficam autorizadas a proceder concurso público para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná e de Agente Universitário da Carreira do Pessoal Técnico Universitário das IEES, incluindo os lotados nos Hospitais Universitários, para reposição nos casos de vacâncias de cargos decorrentes de exonerações, demissões, aposentadorias e falecimentos.

§ 1.º As anuências expedidas durante a vigência do Decreto Estadual nº 5.733/2012, ficam recepcionadas pelo presente Decreto.

§ 2.º As reposições previstas deverão ocorrer nos termos da Lei Estadual nº 15.050, de 22 de abril de 2006, da Lei 17.382, de 06 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003 e demais legislações que versem sobre a matéria.

II - DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 3.º As Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES ficam autorizadas, em caráter excepcional, a procederem a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação de temporários para o suprimento de vagas decorrentes de demissões, aposentadorias, exonerações e falecimentos nas Carreiras do Magistério Público do Ensino Superior e Técnica Universitária.

§ 1.º A contratação temporária prevista no caput deste artigo será realizada quando se tratar de situações emergenciais, pelo período necessário ao atendimento das etapas do concurso público, observados os prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio 2005 e suas alterações, bem como o disposto no § 3º deste artigo.

§ 2.º A contratação temporária a que se refere o caput dependerá de anuência prévia e conjunta da SEAP e SETI, sob pena de responsabilidade nos termos da legislação vigente.

§ 3.º O Edital de abertura ou de ampliação do teste seletivo deverá ser publicado no prazo máximo de até 90 (noventa) dias da data do despacho conjunto, sob pena de perda da eficácia.

§ 4.º A contratação temporária em substituição as vacâncias nos cargos de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná e funções da Carreira Técnica Universitária, este último para atendimento dos Hospitais Universitários, deverá ocorrer até o limite da vacância, de acordo com as anuências expedidas pela SEAP e SETI, nos termos do Decreto nº 5733/2012, no ano de 2014, e enquanto da vigência do presente Decreto.

§ 5.º O ingresso de docente temporário se dará pelo número de vaga anuída e não por carga horária.

§ 6.º A contratação temporária em substituição aos Agentes Universitários, destinados ao atendimento de Unidades de Ensino das IEES, fica limitado à 40% (quarenta por cento) do quantitativo das vacâncias, de acordo com as anuências expedidas pela SEAP e SETI, nos termos do Decreto nº 5733/2012, no ano de 2014 e enquanto da vigência do presente Decreto, sujeitas à análise das justificativas apresentadas com a devida fundamentação, nos termos do §1º deste artigo, desde que correspondentes ao cargo e a função da vacância.

§ 7.º A contratação temporária decorrente das vacâncias de Agentes Universitários para funções técnicas e administrativas respeitará o cargo e a função originária da vacância.

§ 8.º O disposto neste Capítulo não se aplica aos casos de vacâncias oriundas de funções consideradas extintas ao vagar, conforme estabelecido pelo Anexo III da Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012.

Art. 4.º Para atendimento das funções técnicas e administrativas, as IEES quando do pedido de anuência para abertura de concurso público, deverão explicitar a necessidade de autorizar, se for o caso, a contratação temporária em caráter emergencial, nos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio 2005 e suas alterações.

Parágrafo único. O pedido previsto no caput deste artigo deverá estar instruído com justificativa por função solicitada, fundamentando quanto à necessidade da substituição, caso a caso, para que, anteriormente à abertura de concurso público, possa a IEES proceder a realização de teste seletivo.

Art. 5.º Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma do presente Decreto, os prazos estabelecidos na anuência conjunta – SETI/SEAP poderão ser prorrogados, por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos, fixados pela alínea “b” do inciso IX, do artigo 27, da Constituição Estadual.

§ 1.º Os pedidos de prorrogação de contratos, dentro do limite estabelecido no caput, dependem de autorização conjunta dos Secretários da SETI e SEAP e o trâmite do processo administrativo será idêntico ao estabelecido para os pedidos iniciais, mencionando inclusive os motivos para a não efetivação da contratação por concurso público dentro do prazo de vigência do contrato anterior, com a respectiva cópia.

§ 2.º A solicitação da prorrogação deverá ser encaminhada à SETI no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do encerramento do contrato, de forma a viabilizar a análise do pedido pelos órgãos competentes.

Art. 6.º Caberá aos Reitores das IEES adotar as providências necessárias para as contratações dos servidores temporários aprovados nos Processos Seletivos Simplificados – PSS, nos termos do Decreto Estadual nº 4512, de 01.04.2009 e seus anexos II e III, no que couber.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º Os Concursos Públicos e os Testes Seletivos serão realizados de acordo com análise e prévia autorização da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para as quais as Instituições Estaduais de Ensino Superior deverão encaminhar demonstrativo de necessidades fundamentado com justificativa e planilha de custos.

§ 1.º As reposições previstas nos artigos 2º e 3º deverão atender situações prioritárias, não representando reposição automática de servidores.

§ 2.º Nos pedidos de anuências referentes a concurso público destinado à substituição de falecidos ou aposentados, nos termos previstos no artigo 2º deste Decreto, deverá ser informado pelas IEES qual fundo arcará com as despesas, se o Financeiro ou o Previdenciário, observada a legislação vigente.

§ 3.º Constatado aumento de despesa na planilha de custo à que se refere o caput deste artigo, a autorização ficará condicionada à apreciação da Coordenação de Orçamento e Programação - COP e da Coordenação da Administração Financeira do Estado – CAFE, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Art. 8.º O descumprimento do disposto neste Decreto implicará na não homologação do concurso público por parte da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e não encaminhamento ao Governador das nomeações dos aprovados.

Art. 9.º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência encaminhará, ao Chefe do Poder Executivo, relação de aprovados em concurso público, para nomeação, nos termos do art. 87 da Constituição Estadual.

Art. 10. Os processos de nomeações para os cargos efetivos, advindos de anuências para Processo Seletivo Simplificado – PSS deverão ser instruídos conforme Anexos I e II, informando o protocolo de anuência, nome e RG do contratado temporariamente que será desligado, bem como informações do servidor nomeado, quando da apreciação e análise das Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Administração e da Previdência.

Parágrafo único. Após a posse dos nomeados deverá a IEES encaminhar à SETI relação dos respectivos funcionários temporários desligados, anexando cópia dos termos de rescisão dos contratos.

Art. 11. As IEES ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 12. Eventuais alterações nos anexos deste Decreto poderão ocorrer por ato conjunto dos titulares das Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Administração e da Previdência.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração

(REPUBLICADO)

42134/2015

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1521/2015

CARGO: DOCENTE

UNIVERSIDADE:

PROTOCOLO:

Vacância	Contrato temporário a ser rescindido com a posse do servidor efetivo				Nomeação			
Protocolo de Anuência	Nome do servidor	N.º R.G	Nome do contratado	N.º R.G	Nome do servidor a ser nomeado	N.º R.G.	Class e/Nível	Regime de Trabalho

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1521/2015

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO (Separar - Ensino e HU)

UNIVERSIDADE:

PROTOCOLO:

Vacância	Contrato temporário a ser rescindido com a posse do servidor efetivo				Nomeação			
Protocolo de Anuência	Nome do servidor	N.º R.G	Nome do contratado	N.º R.G	Nome do servidor a ser nomeado	N.º R.G.	Class e/Nível	Regime de Trabalho

42135/2015

DECRETO Nº 1522

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, incisos I e V da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 29.117.970,00 (vinte e nove milhões, cento e dezessete mil, novecentos e setenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO									
I DE DESPESA									
A N E X O I									
ANEXO AO DECRETO Nº 1522									
								Fl. 01	I
								R\$ 1,00	I

I	I			I	Natureza	I	I	I	I
I	Cód.	I	Especificação	I	da	I	Fonte	I	Gr. IALOI
I	I	I		I	Despesa	I	I	Fonte	I

I	3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I		I	I	I	I
I	I	I	SUPERVISÃO DA SEFA	I		I	I	I	I
I	I	I		I		I	I	I	I
I	3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I		I	I	I	I
I	9086	I	GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - PODER JUDICIÁRIO	I		I	I	I	I
I	I	I	ESTADUAL - EC 62/2009	I	33909100	I	119	I	01 I O I
								29.117.970	I 0315

								T o t a l	I
								29.117.970	I

I CANCELAMENTO									
I DE DESPESA									
A N E X O I I									
ANEXO AO DECRETO Nº 1522									
								Fl. 01	I
								R\$ 1,00	I

I	I			I	Natureza	I	I	I	I
I	Cód.	I	Especificação	I	da	I	Fonte	I	Gr. IALOI
I	I	I		I	Despesa	I	I	Fonte	I

I	3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I		I	I	I	I
I	I	I	SUPERVISÃO DA SEFA	I		I	I	I	I
I	I	I		I		I	I	I	I
I	3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I		I	I	I	I
I	9082	I	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	I	33903500	I	119	I	01 I O I
I	I	I		I	33904700	I	148	I	09 I O I
I	I	I		I	44903500	I	119	I	01 I O I
								3.750.000	I 0315
								21.617.970	I 0315
								3.750.000	I 0315

								T o t a l	I
								29.117.970	I

I ACRÉSCIMO									
I RECEITA CENTRALIZADA									
A N E X O I I I									
ANEXO AO DECRETO Nº 1522									
								Fl. 02	I
								R\$ 1,00	I

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I Processo
I	I	I		I	I	I	Fonte	I	I

I	1990.99.19	I	Outras Receitas Provenientes de Depósitos Judiciais	I	119	I	01 I	21.617.970	I 0315

								T O T A L	I
								21.617.970	I

I REDUÇÃO									
I RECEITA CENTRALIZADA									
A N E X O I V									
ANEXO AO DECRETO Nº 1522									
								Fl. 02	I
								R\$ 1,00	I

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I Processo
I	I	I		I	I	I	Fonte	I	I

I	1764.00.00	I	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	I	148	I	09 I	21.617.970	I 0315

								T O T A L	I
								21.617.970	I

42165/2015

DECRETO Nº 1523

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, inciso IV da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 8.969.970,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme

Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 1523						R\$ 1,00	

I	I					I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação				I da	I Fonte	I Gr	I LOI
I	I					I Despesa	I	I Fnte	I

I 6700	I	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO				I	I	I	I
I	I					I	I	I	I
I 6702	I	DIRETORIA GERAL				I	I	I	I
I 4271	I	DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO				I 44409200	I 147	I 01	I L I

								T o t a l	I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I
									I

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		I												
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 1524				R\$ 1,00		I										
-----														I												
I										I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	I						
I	Cód.	I	Especificação							I	da	I	Fonte	I	Gr	I	IA	I	Valor	I	N.do	I				
I	I	I								I	Despesa	I	I	Fn	I	I	LO	I		I	Proc	I				
-----														I		I	I	I	I		I		I		I	
I	4900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS							I		I	I	I	I	I					I	I	I			
I	I	I	HUMANOS							I		I	I	I	I	I				I	I	I				
I	I	I								I		I	I	I	I	I				I	I	I				
I	4902	I	DIRETORIA GERAL							I		I	I	I	I	I				I	I	I				
I	4251	I	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO À							I		I	I	I	I	I				I	I	I				
I	I	I	CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							I	33903000	I	122	I	01	I	0	I	288.344	I	0329	I				
-----														I		I	I	I	I				I		I	
														T o t a l				I	288.344		I			I		
																		I			I			I		

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 1524				R\$ 1,00		I
*****										*****				*****		I
I	I					I	Natureza	I	I	I	I	I	I	I	I	
I	Cód.	I	Especificação				I	da	I	Fonte	I	Gr	I	I	I	
I	I	I					I	Despesa	I	I	Fonte	I	I	I	I	
*****										*****				*****		I
I	4900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS				I		I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	HUMANOS				I		I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I					I		I	I	I	I	I	I	I	
I	4902	I	DIRETORIA GERAL				I		I	I	I	I	I	I	I	
I	4182	I	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E				I		I	I	I	I	I	I	I	
I	I	I	DIREITOS HUMANOS				I	33903000	I	107	I	09	I	0	I	
*****										*****				*****		I
										T o t a l				I	288.344	I
														*****		I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I					Fl. 02		I				
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 1524					R\$ 1,00		I				

I	Código	I	Especificação		I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	I	
I		I			I		I	FonteI		I		I	

I	1990.17.00	I	Receita do Programa Paraná Competitivo		I	122	I	01	I	288.344	I	0329	I

						T O T A L			288.344	I			
										*			

-----										I					
I REDUÇÃO		A N E X O I V						Fl. 02	I						
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 1524						R\$ 1,00	I						
-----										I					
I	Código	I	Especificação			I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	I		
I		I				I		I	FonteI		I		I		
-----										I					
I	1761.03.00	I	Transferências de Convenios da União Destinadas a				I		I		I		I		
I		I	Programas de Assistência Social				I	107	I	09	I	288.344	I	0329	I
-----										I					
										T O T A L	I	288.344	I		
											*		*		

DECRETO Nº 1525

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, inciso IV da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de maio de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		I					
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 1525		R\$ 1,00		I					

I	I								I Natureza	I	I	I	I	I	I	I			
I Cód.	I	Especificação							I da	I	I	I	I	I	I	I			
I	I								I Despesa	I	I	I	I	I	I	I			
-----														*-----*		*-----*			
I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							I	I	I	I	I	I	I	I			
I	I								I	I	I	I	I	I	I	I			
I 4701	I	GABINETE DO SECRETÁRIO							I	I	I	I	I	I	I	I			
I 4160	I	GESTÃO DE CONVENIOS - SESA							I 44909300	I 100	I 01	I L	I	I	I	I			
-----														*-----*		*-----*			
												T o t a l		I	30.000	I	I		
																		I	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I	
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO N° 1525				R\$ 1,00		I	

I	I					I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do	I		
I	Cód.	I	Especificação				I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALO	I		
I	I	I					I	Despesa	I	I	Fnte	I	I		I		

I	4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				I		I	I	I	I	I		I		
I	I	I					I		I	I	I	I	I		I		
I	4701	I	GABINETE DO SECRETÁRIO				I		I	I	I	I	I		I		
I	4160	I	GESTÃO DE CONVENIOS - SESA				I	33901400	I	100	I	01	I	L	I		
I	I	I					I	33903600	I	100	I	01	I	L	I		
I	I	I					I	33903900	I	100	I	01	I	L	I		

												T o t a l		I		30.000	I

DECRETO N° 1526

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, inciso IV da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 880.064,00 (oitocentos e oitenta mil e sessenta e quatro reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I SUPLEMENTAÇÃO							A N E X O I	Fl. 01
I DE DESPESA							ANEXO AO DECRETO Nº 1526	R\$ 1,00
I	Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	I N.do Proc
I 3900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I	I		
I 3911	I	CORPO DE BOMBEIROS	I	I	I	I		
I 4074	I	AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	I 33909200	I 107	I 09	I L I	880.064	I 0344
T o t a l							880.064	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 1526					R\$ 1,00	I

I	I		I	I	I	I	I	I
I	Cód.	Especificação	I	Natureza	I	I	I	I
I	I		I	da	I	Fonte	I	I
I	I		I	Despesa	I	I	I	I

I	3900	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I	I	I	I
I	I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I
I	3911	I CORPO DE BOMBEIROS	I	I	I	I	I	I
I	4074	I AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	I	44905200	I 107	I 09	I L	I

T o t a l							I	I
								I
								I

I ACRÉSCIMO										Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA										R\$ 1,00	I
ANEXO AO DECRETO Nº 1526											
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	I
I	I	I	I	I	I	FonteI	I	I	I	I	I
I	1761.99.00	I	Outras Transferências de Convênios da União	I	107	I	09 I	880.064	I	0344	I
T O T A L I								880.064	I		

I REDUÇÃO							Fl. 02		*
I RECEITA CENTRALIZADA							R\$ 1,00		I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I
ANEXO IV									I
ANEXO AO DECRETO N° 1526									I

42192/2015

DECRETO N° 1527

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 15, inciso IV da Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 26 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

A N E X O I										Fl. 01
I SUPLEMENTAÇÃO										
I DE DESPESA										R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO N° 1527										

I	I			I	Natureza	I	I	I	I	
I	Cód.		Especificação	I	da	I	Fonte	Gr	IALOI	Valor
I	I			I	Despesa	I	IFntel	I	I	I

I	3900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I		I	I	I	I	I
I		I	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I		I	I	I	I	I
I		I		I		I	I	I	I	I
I	3911	I	CORPO DE BOMBEIROS	I		I	I	I	I	I
I	4074	I	AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	I	33909200	I	148	I	09 I L	I

T o t a l										200.000
										I

DECRETO N° 1528

I SUPLEMENTAÇÃO						A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA						ANEXO AO DECRETO Nº 1528				R\$ 1,00	
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.		Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	ALO	Valor	In.d.o	Proc		
3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I	I	I	I	I
3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I	I	I	I	I
9082	I	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	I 33408100	I 100	I 01	I 0	I 33.027.572	I 0318	I	I	I
	I		I 33904700	I 100	I 01	I 0	I 63.016.849	I 0318	I	I	I
						T o t a l		I	96.044.421	I	I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1528						R\$ 1,00	I
I		I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	
I	I	I						I	

DECRETO N° 1530

I SUPLEMENTAÇÃO							A N E X O I	Fl. 01
I DE DESPESA							ANEXO AO DECRETO Nº 1530	R\$ 1,00

I	I		I Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I LOI	Valor	I N.do
I	I		I Despesa	I	I Fntei	I		I Proc

I 4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I		I
I	I		I	I	I	I		I
I 4103	I	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I		I
I 3017	I	FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD	I 33909200	I 116	I 10	I L I	7.476.355	I 0314
I 4371	I	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	I 33909200	I 116	I 10	I L I	7.016.126	I 0314
I 4372	I	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	I 33909200	I 116	I 10	I L I	14.665	I 0314
I 4374	I	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	I 33909200	I 116	I 10	I L I	7.602	I 0314
I 4375	I	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	I 33404100	I 116	I 10	I L I	21.850.000	I 0314
I	I		I 33903900	I 116	I 10	I L I	4.326.886	I 0314
I	I		I 33909200	I 116	I 10	I L I	12.430.123	I 0314

T o t a l							I 53.121.757	I
							*	*

I ACRÉSCIMO										A N E X O I I		Fl. 02		I				
I RECEITA CENTRALIZADA										ANEXO AO DECRETO Nº 1530		R\$ 1,00		I				
-----										*-----*		*-----*		I				
I	Código	I	Especificação						I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	I		
I	I	I	I						I	IFonteI	I	I	I	I	I	I		
-----										*-----*		*-----*		*-----*		I		
I	1990.11.16	I	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferência de						I	I	I	I	I	I	I	I		
I	I	I	Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FND						I	116	I	10	I	53.121.757	I	0314	I	
-----										*-----*		*-----*		*-----*		*-----*		
										T O T A L		I	53.121.757	I				
													</					

42196/2015

Casa Civil



ESTADO DO PARANÁ

CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 36/2015

Retifica, com efeito "ex tunc", o Enunciado de n.º 8 do Anexo Único da Resolução do CETRAN nº 022/2014.

O Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN – PR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Decreto Estadual n.º 1.791/2011, que institui o Conselho e aprova o seu Regimento Interno, e:

Considerando a necessidade do controle administrativo da constitucionalidade do Enunciado de n.º 8 do Anexo Único da Resolução do CETRAN de n.º 022/2014, publicada no Diário Oficial nº 9146, de 13 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. O Enunciado de n.º 8 do Anexo Único da Resolução do CETRAN de n.º 022/2014, publicada no Diário Oficial nº 9146, de 13 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

8. A incorreta inscrição da data de aferição do equipamento eletrônico no auto de infração e/ou notificação é motivo para anulação destes, em que pese essa informação não ser uma obrigação legal, a Administração Pública é responsável pela veracidade do conteúdo de quaisquer documentos transmitidos aos administrados.

Art. 2º. A retificação estabelecida no art. 1º desta Resolução é realizada com efeito *ex tunc*, por se tratar de controle administrativo da constitucionalidade da norma anterior, nos termos da Súmula 473 do Eg. STF, observando-se o que dispõem os arts. 5º, II e 37, *caput*, da Constituição Federal, o art. 280 e incisos do Código de Trânsito Brasileiro, art. 5º da Resolução 396/2011 do CONTRAN e na legislação metrológica em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2015.

Alexandre Teixeira
Presidente

Ezequias Losso
Secretário

Marcos Elias Traad da Silva
Conselheiro

Andrea Regina Abrão
Conselheira

Valterlei Mattos de Souza Daniel dos
Santos
Conselheiro

Daniel dos Santos
Conselheiro

Vinicius Augusto de Carvalho
Conselheiro

Hemerson Bertassoni Alves
Conselheiro

Matheos Chomatas
Conselheiro

Antônio Joélcio Stolte
Conselheiro

Michele Cristiane da Silva de Oliveira
Conselheira

Anselmo Tarcisio Filgueiras Meyer
Conselheiro

Thiago Paiva dos Santos
Conselheiro

Amanda Yokohama Abrunhoza
Conselheira

Sérgio Luiz Malucelli
Conselheiro

Gustavo Luiz Balabuch
Conselheiro

Amin José Hannouche
Conselheiro

Luiz Adão Marques
Conselheiro

Glênio Marcelo Cogo
Conselheiro

Carlos Humberto Zanetti
Conselheiro

Eduardo Murilo Novak
Conselheiro

Aline Fernanda Pereira Kfourir
Conselheira

Eduardo Machado Pereira
Conselheiro

Krystiane Jondral de Macedo
Conselheira

Iara Picchioni Thielen
Conselheira

Eduardo Pimentel Slaviero
Conselheiro

Carlise Aparecida kwiakowski
Conselheira

Luiz Fabricio Betin Carneiro
Assessor Jurídico

Elba Cássia Boeno Paes Gomes
Escrivã do Cartório

42145/2015

Departamento de Trânsito - Detran**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA
Nº 20-15 – SEAP/DETO (Nº 016/2015 – DETRAN/PR)****CONVENIENTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR****CONVÊNIDA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ – DETO/PR**

OBJETO: Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesa e funcionais programáticas estabelecidos na cláusula oitava, com referência a contratação de empresas prestadoras de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota do órgão titular do crédito, contratados por sua solicitação, através da SEAP/DETO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota do órgão titular do crédito.

Autorização: Diretor Geral do DETRAN/PR em 31/03/2015.

Protocolo: nº 13.475.883-0

Vigência: Inicia com a publicação do extrato do termo no Diário Oficial do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2015.

R\$ 126,00 - 42054/2015

Casa Militar**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ****CASA MILITAR****RESOLUÇÃO N.º 022/2015**

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17 e 44, inciso III da Lei n.º 8.485, de 3 de junho de 1987, e o artigo 8.º, incisos II, IV e XXV, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n.º 1.132, de 11 de julho de 2007, e em atenção ao contido em Despacho, de 19 de maio de 2015, expedido pelo Chefe da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, no protocolo sob nº 13.520.714-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o 2º Sgt QPM 1-0 Maurício Souza Santos, RG 5.788.109-7, como servidor responsável por prestar informações à Coordenadoria de Corregedoria adstrita à Controladoria Geral do Estado do Paraná acerca dos procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito desta Casa Militar.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, PR, 25 de maio de 2015.

Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,

Secretário-Chefe da Casa Militar..

41651/2015

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 48/15**

Protocolo: 13.607.672-8

Interessado: Alex Yoshio Sugayama

Assunto: Autorização para não ajuizamento de ação ordinária de ressarcimento ao erário

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 21 de maio de 2015, por unanimidade de votos,

pelo indeferimento do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 21 de maio de 2015.

Carlos Augusto Antunes
Presidente do Conselho Superior, em substituição

Hermínio Back
Conselheiro Relator

42016/2015

DELIBERAÇÃO N.º 47/15

Protocolo: 13.617.580-7

Interessado: Maria Luci Sucla

Assunto: Pedido de dispensa para apresentar recurso

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 21 de maio de 2015, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 21 de maio de 2015.

Carlos Augusto Antunes
Presidente do Conselho Superior, em substituição

Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto
Conselheira Relatora

42061/2015

DELIBERAÇÃO N.º 51/15

Protocolo: 11.608.761-8

Interessado: Secretaria de Estado de Representação do Paraná

Assunto: Proposta de composição amigável administrativa

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 21 de maio de 2015, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo não conhecimento da proposta.

Curitiba, sala das sessões, em 21 de maio de 2015.

Carlos Augusto Antunes
Presidente do Conselho Superior, em substituição

Amanda Louise Ramajo Corvello Barreto
Conselheira Relatora

42062/2015

**Secretaria da Administração
e da Previdência****SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DESPACHO Nº 654/15**

13.581.491-1

A Secretária de Estado da Educação encaminha solicitação para que seja revogado a partir de 03.04.2015, o ato de disposição funcional exarado no D.O.E. nº 9435 de 20.04.15, do servidor **Florêncio Rekayg Fernandes**, RG nº 5.923.004-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEED, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.15.

“AUTORIZO A REVOGAÇÃO, conforme o disposto na Informação nº 209/15-DSRH/SEAP.
Em 25/05/15

41990/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 46 DE 22/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IVETE BEZERRA DE SALLES FONCECA				90	21/06/2007 20/06/2012	22/06/2015 19/09/2015
31204917	1	NAI	136249479			

41375/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 1835 25/05/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1487 DE 13/04/2015 O NOME DE SILMARA DE FATIMA SANTOS BASSETTI
R.G. 32973868 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2742 DE 02/07/1999 O NOME DE TANIA MARA ELIAS GOMES NOCERA
R.G. 35404600 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4069 DE 24/09/1999 O NOME DE TANIA MARA ELIAS GOMES NOCERA
R.G. 35404600 LF - 4
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8013 DE 13/06/2000 O NOME DE LENICE CONCEICAO DOS SANTOS NOVAES
R.G. 76824878 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12411 DE 03/07/2013 O NOME DE IVONE SIMIONI
R.G. 30256581 LF - 90
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13604 DE 15/05/1990 O NOME DE MARIA DE FATIMA BARBOSA NOGUEIRA
R.G. 21788910 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16768 DE 07/07/2014 O NOME DE SONIA APARECIDA VIEIRA
R.G. 11723705 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21202 DE 26/03/1998 O NOME DE LENI LUIZA STULP
R.G. 31140099 LF - 3

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 1836 25/05/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 736 DE 05/02/2007 O NOME DE NAIR MARQUES DE SOUZA LITERONI
R.G. 31739969 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7045 DE 29/06/2004 O NOME DE ROSELI APARECIDA LAZZARI SANTANA
R.G. 37477028 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11095 DE 18/03/2013 O NOME DE BEATRIZ MARIA THEOBALD
R.G. 21669822 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12357 DE 16/03/2005 O NOME DE MARIA JOSE DE SOUZA
R.G. 38505564 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14946 DE 11/03/2009 O NOME DE JINCEY ALVES SABINO
R.G. 21508683 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18533 DE 24/03/2006 O NOME DE MARIA APARECIDA MONTEIRO
R.G. 32905978 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21097 DE 23/03/1998 O NOME DE LENI LUIZA STULP
R.G. 31140099 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21688 DE 23/04/1998 O NOME DE MARCO ANTONIO MARIOTTO
R.G. 14741178 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22325 DE 21/05/2010 O NOME DE MARINES JOSE BRAGATTO
R.G. 36763760 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 1837 25/05/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6820 DE 18/06/2004 O NOME DE SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA
R.G. 41559195 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9179 DE 15/10/2004 O NOME DE MARCIA MARIA CALIZOTTI DE PAIVA
R.G. 45154165 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13078 DE 29/04/2005 O NOME DE GLORINHA TERESA RODRIGUES
R.G. 42096466 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18876 DE 11/04/2006 O NOME DE SANDRA MARIA LOPES DELLA FLORA
R.G. 65054779 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24379 DE 24/11/2006 O NOME DE ELZA ROMUALDO SILVA
R.G. 51352750 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 26032 DE 18/11/1998 O NOME DE MIRIAM REGINA BARATTO NARDI
R.G. 59936638 LF - 4

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 1838 25/05/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5099 DE 27/09/2007 O NOME DE VERA LUCIA FERREIRA ROSA
R.G. 75898134 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14180 DE 21/11/2013 O NOME DE MARIA EUTEMIA ISTSCHUK
R.G. 84245704 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 1839 25/05/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 269 DE 12/01/2015 O NOME DE NEUSA MARIA FABRIS BORBA
R.G. 18109387 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4517 DE 09/10/1992 O NOME DE LUIZ SEBASTIAO SANTOS SCUCATO
R.G. 9322353 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9542 DE 09/04/1996 O NOME DE MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
R.G. 39467950 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18809 DE 30/10/1997 O NOME DE DALVA MARIA SANDIS CELLI
R.G. 8839980 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24813 DE 23/09/1998 O NOME DE ANTONIO ESPEDITO BORGES
R.G. 9806903 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 1840 25/05/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 27 DE 19/01/1999 O NOME DE ALIR ANGELO LUPATINI
R.G. 22245082 LF - 1

Paranaprevidência

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

A Diretora Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

• **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 83.558**

- **Protocolo:** 13.208.010-0
- **Segurado:** Sebastião de Paula Vieira
- **Cargo:** Professor
- **Beneficiários:** Iolanda Maraci Vieira – Cônjuge – 33,34%
Pedro Geraldo Vieira – Filho Inválido – 33,33%
Sebastião de Paula Vieira Junior – Filho Inválido – 33,33%

Valor Mensal do Benefício: R\$ 5.042,32

(Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) - FF

Motivo: Inclusão de Pedro Geraldo Vieira e Sebastião de Paula Vieira Junior, ambos na condição de filho inválido. Embasamento Legal art. 42, b, art. 60, §4º da Lei/PR 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR 13.443/02.

Curitiba, 25 de Maio de 2015.

• **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 84.256**

- **Protocolo:** 13.199.771-0
 - **Segurado:** Onivaldo Pereira da Silva
 - **Cargo:** Cabo
 - **Beneficiários:** Kelli Pereira da Silva – Filha Universitária – 100%
- Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.621,44**
(Três Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos) - FM

Motivo: Liberação de cota para filha universitária. Efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Curitiba, 25 de Maio de 2015.

• **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 85.757**

- **Protocolo:** 13.366.233-2
 - **Segurado:** José Roberto de Souza
 - **Cargo:** Soldado 1ª Classe
 - **Beneficiários:** José Roberto de Melo Souza – Filho Menor – 100%
- Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.198,76**
(Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) - FM

Motivo: Liberação de cota para filho menor. Efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Curitiba, 25 de Maio de 2015.

R\$ 252,00 - 41488/2015

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA- RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI- DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA- CIONADOS:

ATO N.87524/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.593.857-2
- SEGURADO: VIVIAN MARIA NARDI VIDAL - RG 738.004-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA VIDAL - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2079,30
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2079,30
ATO N.87525/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.592.712-0
- SEGURADO: ALCIDIA GONCALVES TILLER - RG 2.100.242-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LEONARDO TILLER - CONJUGE - COTA 100% - VA- LOR R\$ 1668,06

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1668,06
ATO N.87527/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.575.093-0
- SEGURADO: ROSELVIRA DE CAMPOS SOUZA - RG 471.851-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELCIO FERNANDO SOUZA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 10159,18
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 10159,18
ATO N.87528/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.579.430-9
- SEGURADO: NELSON POMPEO DA SILVA - RG 2.004.635-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: GLORIA RICARDO DA SILVA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 1067,37
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1067,37
ATO N.87529/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.543.615-1
- SEGURADO: JOAO MOLINARI - RG 1.363.628-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ROSA MARIA SOARES - COMPANHEIRO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 4409,76
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4409,76
ATO N.87536/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.583.688-5
- SEGURADO: IZAIAS PRESTES DE MACEDO - RG 259.402-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: NILZA DIAS DE MACEDO - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 5821,12
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 5821,12
ATO N.87561/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.522.565-7
- SEGURADO: VALTER CHIARAMONTE - RG 427.936-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA DO CARMO MELO - COMPANHEIRO(A) - COTA 100% - VALOR R\$ 17048,20
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 17048,20
ATO N.87565/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.558.275-1
- SEGURADO: MARIA MADALENA TOMAZETTI BIAZOTO - RG 1.854.496-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: JOSE MAURICIO BIAZOTO - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2245,02
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2245,02
ATO N.87611/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.595.955-3
- SEGURADO: SERGIO TADEU ULSON - RG 1.041.849-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIARIO: SERGIO LUIS ULSON - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 2473,55
ALICE ELISA ULSON - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 2473,55
LUIZA BETI MORAES ULSON - CONJUGE - COTA 33.34% - VALOR R\$ 2474,29
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 7421,39
ATO N.87612/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.540.605-8
- SEGURADO: JOAO TROPANI FILHO - RG 1.534.639-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELIA CESARINA TROPANI - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 4563,88
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4563,88

CURITIBA, 25 DE MAIO DE 2015

R\$ 483,00 - 41648/2015

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA- RIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI- DENCIA, NO USO

DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA- CIONADOS:

ATO N.87378/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.578.927-5
- SEGURADO: JOAO ARANDA - RG 911.622-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA DE LURDES ARANDA - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2706,80
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2706,80

CURITIBA, 25 DE MAIO DE 2015

R\$ 105.00 - 41681/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 21 DE 21/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
WALTER APARECIDO DINIZ				90	21/12/2002 20/12/2007	01/06/2015 29/08/2015
41087072	1	NAI	136110705			

41265/2015

**Agência de Defesa Agropecuária
do Paraná - ADAPAR**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 96, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Símula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 13.623.964-3, resolve: **autorizar o** servidor Daniel Demito, da Prefeitura Municipal de Terra Boa, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Engenheiro Beltrão. Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação. Publique-se. **Inácio Afonso Kroetz**

R\$ 63.00 - 41825/2015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 97, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 13.617.669-2, resolve: **autorizar** o servidor Jonas Brandão, da Prefeitura Municipal de Manguierinha, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Coronel Vivida. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **Inácio Afonso Kroetz**

R\$ 63.00 - 41828/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO nº 60 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orcamentária nº 4176 / COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 60				R\$ 1,00	
I		I		I		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I LOI	Valor	I N.do
I	I	I Despesa	I	I	I		I Proc
I	I	I	I	I	I		I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I		I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 4530	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	I	I	I	I		I
I 4115	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I		I
I	I UEL	I 33902000	I 250	I 95	I L I	20.000	I 4176
I	I	I 33903000	I 281	I 95	I L I	400.000	I 4176
I	I	I	I 284	I 95	I L I	400.000	I 4176
I	I	I 33903900	I 281	I 95	I L I	200.000	I 4176
I	I	I 33904800	I 100	I 01	I L I	60.000	I 4176
T o t a l						I	I
						1.080.000	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 60				R\$ 1,00		I
-----*								
*	*	-----*				*	*	*
I	I	I Natureza I I I I				I N.do I		I
I Cód. I	Especificação	I da	I FonteI	Gr I	IA LOI	Valor	I Proc I	I
I	I	I Despesa I	I FnteI	I	I		I	I
-----*								
I 4500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I	I
I I	SUPERIOR	I	I	I	I	I	I	I
I I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4530 I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	I	I	I	I	I	I	I
I 4115 I	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I	I
I I	UEL	I 33901800	I 281	I 95	I L I	200.000	I 4176	I
I I	I	I	I 284	I 95	I L I	400.000	I 4176	I
I I	I	I 33903000	I 250	I 95	I L I	20.000	I 4176	I
I I	I	I 33903600	I 281	I 95	I L I	400.000	I 4176	I
I I	I	I 33903900	I 100	I 01	I L I	60.000	I 4176	I
-----*								
T o t a l I						1.080.000	I	I
						-----*		

41785/2015

RESOLUÇÃO nº 61 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4161 e 4180 / COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 30.443,00 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais) de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 61				R\$ 1,00		I
-----*								
-----*		-----*		-----*		-----*		-----*
I	I	I Natureza	I	I	I	I	I N.do	I
I Cód.	I	I da	I	I	I	I	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I	I
-----*		-----*		-----*		-----*		-----*
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I	I	I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4546	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I	I	I
I 4131	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I	I
I	I FECEA	I 33904900	I 100	I 01	I L	I	1.718	I 4180
I 4132	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I	I
I	I FAFIPAR	I 33904600	I 100	I 01	I L	I	4.000	I 4180
I	I	I 33904900	I 100	I 01	I L	I	4.000	I 4180
I 4133	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I	I
I	I FECILCAM	I 31909400	I 100	I 01	I L	I	770	I 4180
I	I	I 33901800	I 100	I 01	I L	I	4.500	I 4161
I 4135	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I	I
I	I FAP	I 33909200	I 250	I 95	I L	I	5.000	I 4180
I 4136	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I	I
I	I FAFIPA	I 33903000	I 100	I 01	I L	I	1.655	I 4180
I 4137	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I	I
I	I FAFI/UNIÃO DA VITÓRIA	I 33904900	I 100	I 01	I L	I	4.000	I 4180
I 4138	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I	I	I
I	I CINETVPR	I 33909200	I 100	I 01	I L	I	4.800	I 4180
-----*		-----*		-----*		-----*		-----*
T o t a l						I	30.443	I
						-----*		-----*

I REDUÇÃO										A N E X O I I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 61										R\$ 1,00										I									
*										*										*										*									
I										I										I										I									
I Cód.										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I																													

[illegible]

41803/2015

RESOLUÇÃO nº 62 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4181 / COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 4.000.00 (quatro mil reais) de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 62				R\$ 1,00
I	I	I Natureza	I	I	I	I
I Cód.	I Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I Valor
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I
I	I SUPERIOR	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I
I 4531	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	I	I	I	I	I
I 4118	I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I
I	I UEPG	I 33904800	I 100	I 01	I L	I 4.000
T o t a l						I 4.000

ANEXO II							Fl. 01	
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 62							R\$ 1,00	
I	I							
I	I							
I	I							
I	I							
I	I							
I 4500 I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO	I	I	I	I	I			
I I SUPERIOR	I	I	I	I	I			
I I	I	I	I	I	I			
I 4531 I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	I	I	I	I	I			
I 4118 I GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -	I	I	I	I	I			
I I UEPG	I	33903600	I 100	I 01	I L I	4.000	I 4181	I
T o t a l	I					4.000	I	

41805/2015

RESOLUÇÃO nº 63 de 25 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4199 e 4200 / COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais) de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado – SETI

ANEXO I						Fl. 01
I DE DESPESA						R\$ 1,00
I Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					

I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4760	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4171	I GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I GERAIS	I 31901600	I 100	I 01	I L	I	200.000	I 4199	I
I	I	I 33903700	I 100	I 01	I L	I	762.000	I 4200	I

T o t a l								I 962.000	I

I	REDUÇÃO	A N E X O I I						Fl. 01	I
I	DE DESPESA	ANEXO A RESOLUÇÃO N° 63						R\$ 1,00	I

I	I	I	Natureza	I	I	I	I	I	I
I	Cód. I	I	da	I	Fonte	Gr	IA	IOI	I
I	I	I	Despesa	I	IFnte	I	I	I	I

I	4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	I
I	I	I		I	I	I	I	I	I
I	4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I	I
I	4171	I	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS	I	I	I	I	I	I
I	I	I	GERAIS	I	31901100	I	100	I	01
I	I	I		I	33903000	I	100	I	01

T o t a l								I	I

41808/2015

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 032/2015-GRE

DATA: 14 de maio de 2015.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a planilha de vagas para o 1º Processo Seletivo Simplificado/2015 para Docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR nº 45177/2015, de 14 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a planilha de vagas para a realização do 1º Processo Seletivo Simplificado/2015 para Docentes da Unioeste, conforme anexo.

Art. 2º A contratação dos candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2015, dependerá da análise de disponibilidade orçamentária e financeira da Unioeste.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Ato Executivo nº 032/2015-GRE, de 14-05-2015.

VAGAS DE DOCENTES A SEREM OFERTADAS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO ANO DE 2015 DA UNIOESTE

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS

ÁREA	VAGA	RT
INTERNATO MEDICO E RESIDENCIA MEDICA EM G. O	01	20
PRÁTICA MÉDICA INTEGRATIVA I	02	12

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

ÁREA	VAGA	RT
LÍNGUA ESPANHOLA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA	01	40

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE

ÁREA	VAGA	RT
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	01	40

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

ÁREA	VAGA	RT
CIÊNCIAS TÉRMICAS	01	40
METODOLOGIA CIENTÍFICA	01	12
CÁLCULO "A"	01	40

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ÁREA	VAGA	RT
DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	01	9
ANESTESIOLOGIA	01	12
ENDOCRINOLOGIA	01	12
PSIQUIATRIA	01	9
ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA	01	12
GASTROENTEROLOGIA	01	9
REUMATOLOGIA	01	12

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ÁREA	VAGA	RT
LÍNGUA PORTUGUESA	01	24
EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	24

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

ÁREA	VAGA	RT
ESTUDOS LITERÁRIOS	01	40

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

ÁREA	VAGA	RT
CIÊNCIAS SOCIAIS	01	40
LIBRAS	01	24

R\$ 504,00 - 41641/2015

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 033/2015-GRE

DATA: 25 de maio de 2015.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a inclusão de vaga no 1º Processo Seletivo Simplificado/2015, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo CR nº 45212/2015, de 21 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a inclusão de 01(uma) vaga no 1º Processo Seletivo Simplificado/2015 para Agentes Universitários da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

Cargo	Função	Unidade de Lotação	Nº de vagas	Justificativa
Agente Universitário de Nível Superior	Técnico em Assuntos Universitários	Toledo	01	Atividades de transcritor/leitor para atender demanda apresentada pela inclusão de alunos com necessidades além do tradutor/intérprete de libras.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R\$ 189,00 - 41643/2015

Universidade Estadual do Paraná - Unespar

PORTARIA N.º 370/2015–REITORIA/UNESPAR. PORTARIA N.º 370/2015 – REITORIA/UNESPAR. O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Portaria nº 076/2014–REITORIA/UNESPAR; **R E S O L V E:** Art. 1º. Nomear os servidores **Amarildo Barreto**, RG 4.353.625-7; **Sérgio Luiz Nascimento**, RG 4.796.520-9 e **Sérgio Werle**, RG 10.828.402-1 como pregoeiros; Art. 2º. Designar como membros da Equipe de Apoio em licitações, na modalidade 'Pregão', os servidores: **Carmem Sílvia Rodrigues Rocchi de Barros Pinto**, RG 2.125.452-5; **Evandro Coelho Mendes**, RG 4.321.642-2; **José Carlos Pereira**, RG 3.698.228-4; **Marcos Rogério de Oliveira**, RG 6.452.489-5; **Marcos Rogério Senger Specalski**, RG 10.301.704-1; **Priscila de Souza Pacheco**, RG 9.291.192-6; **Sandro Roberto Prado**, RG 12.359.575-0 e **Sueli Peixoto de Alencar**, RG 10.102.361-3; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria 076/2015–REITORIA/UNESPAR; Art. 4º. **Publique-se nos sites oficiais da Unespar e do seu campi. Paranavai, 25 de maio de 2015. Reitor**

R\$ 105,00 - 41607/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ERRATA RESOLUÇÃO Nº 041/2015-SEDS

Corrigimos a publicação da Resolução nº 041/2015-SEDS, divulgada no Diário Oficial do Estado nº 9442, de 30 de abril de 2015, na parte da data de sua emissão, onde o ano constou equivocadamente como 2014, devendo ser considerada então a data de 28 de abril de 2015.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

Gabinete
Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

41717/2015

RESOLUÇÃO nº 053/2015-SEDS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 1987, na Lei nº 18.374, de 16 de dezembro de 2014, e considerando o contido no protocolado nº 13.555.356-5, resolve:

REALOCAR, a pedido, a servidora **LEOCADIA APARECIDA DE SIQUEIRA LEVANDOSKI**, RG 5.603.947-3, ocupante de um cargo de

Agente Profissional função Assistente Social, do Escritório Regional de Guarapuava para o Escritório Regional de Laranjeiras do Sul, a partir de 20 de maio de 2015.

Curitiba, 19 de maio de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**

41665/2015

RESOLUÇÃO nº 055/2015-SEDS

Dispõe sobre a indicação de servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social para compor a Comissão de Avaliação Técnica Preliminar de que trata a Deliberação nº 19/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Considerando a publicação da Deliberação nº 19/2015 do CEDCA/PR a qual prevê a apresentação de projetos na área de participação social e protagonismo de crianças e adolescentes;

Considerando o contido no Artigo nº 20 da referida Deliberação, que prevê a indicação de servidores de nível superior da SEDS para comporem a Comissão de Avaliação Técnica Preliminar de análise dos projetos apresentados;

A **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social** no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Técnica Preliminar, a qual tem como objetivo realizar a análise técnica preliminar dos projetos apresentados em decorrência da Deliberação nº 19/2015 do CEDCA/PR, conforme previsto no Capítulo IV da referida deliberação:

Titulares:

Carla Andréia Alves da Silva, RG 7.262.104-2/PR
Assistente Social e Mestre em Sociologia

Denise Xavier Masson, RG 7.102.300-1/PR
Assistente Social e Especialista em Gestão de Saúde Pública

Thiago Antonio Soares Pinto, RG 10.968.672-7
Bacharel em Direito - Doutorando em Direito e Ciências Sociais

Suplente:

Juliana Biazze Feitosa, RG 8.018.348-8
Psicóloga e Doutoranda em Psicologia

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Publique-se.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**

41708/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 18 DE 21/05/2015

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JUSSARA ALVES STAMATO				180	21/12/1997 20/12/2007	01/07/2015 27/12/2015
18469405	1	NAI	135904058			
MARCIA APARECIDA DA COSTA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	02/09/2015 30/11/2015
30379918	1	NAI	136168584			
VERA LUCIA RAUEN				180	21/12/2002 20/12/2012	03/06/2015 29/11/2015
5996260	1	NAI	135901741			
NIRCELIO ZABOT				180	21/12/1997 20/06/2007	08/07/2015 03/01/2016
7383614	1	NAI	136055194		5413181	

41267/2015

Secretaria da Cultura

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 21/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SOFIA DOS SANTOS MACHADO				90	31/05/2010 01/06/2015	01/06/2015 29/08/2015
53603289	1	NAI	136244507			

41304/2015

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1172/2015 – GS/SEED

Súmula: Delega à Superintendente da Educação, Fabiana Cristina Campos, a atribuição de emitir Resoluções para dar cumprimento ao contido na Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e pelo Decreto Estadual nº 1307, de 06 de maio de 2015, e, tendo em vista os termos do Decreto Estadual nº 1473, de 22 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, **Fabiana Cristina Campos**, RG nº 10.275.898-6, a atribuição de emitir Resoluções para dar cumprimento ao contido na Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação, especificada no art. 2º e na forma prevista na alínea d, inciso II, do art. 8º, referente aos atos de regulação das Instituições de Ensino de Educação Básica, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, a partir de 25 de maio de 2015.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 607/2015 – GS/SEED, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9419, de 26 de março de 2015.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

41696/2015

RESOLUÇÃO Nº 1145/2015 – GS/SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, acatando na íntegra a Deliberação nº 07/2015, do Conselho do Magistério, constante do protocolado sob nº 13.066.552-7 e 12.206.161-2, Autos nº 059/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Pena de Suspensão por 30 (trinta) dias, com fulcro no

art. 291, III, c/c 293, III, da Lei nº 6.174/70, convertida em MULTA, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, obrigando-se o servidor a permanecer no serviço, com fundamento no artigo 293, § 5º, da mesma Lei, ao servidor **Sérgio Bender**, RG 3.189.462-0, Professor do QPM, LF01 e LF21, em exercício no Colégio Estadual 29 de Abril, do município de Guaratuba, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: artigo 279, V, VI e XIV, artigo 285, IV e XXI e artigo 293, V, “F”, da Lei nº 6174/70, c/c artigo 5º, II e VII e com o artigo 82, I, “q”, da Lei Complementar nº 07/76;
Artigo 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas anotações;
Artigo 3º - Publique-se e intime-se.

Curitiba, 08 de maio de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação

41814/2015

RESOLUÇÃO Nº 1171/2015

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 118, caput, na Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67, caput, § 1º e 2º; na Lei Estadual nº 11.970/1997; na Resolução nº 1162/2015 – GS/SEED; na Resolução nº 4887/2011 – DG/SEED, na Resolução 032/2011 – SEIL; na Resolução nº 3201/2013 – DG/SEED; na **Resolução 4507/2013** e considerando a necessidade de otimizar a gestão e fiscalização das obras e serviços de engenharia no âmbito desta Pasta:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, por conveniência administrativa, a composição da **Composição Especial de Licitação para Modalidade Convite**, designada pela Resolução nº 4441/2014 – GS/SEED, de 20 de agosto de 2014:

NRE DE MARINGÁ:

Presidente: Renan Ferreira da Silva – RG. 9.223.808-3

Membros: Ideraldo Belini Ribeiro da Silva, RG 3.316.094-1

Beatriz Viani da Silva Telicesqui - RG. 7.548.024-5

Suplente: Murilo de Oliveira Buzeli – RG. 8.372.564-8

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

41815/2015

RESOLUÇÃO Nº 1167/2015 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 30 e 45 da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e do Decreto nº 1.396, de 05 de setembro de 2007, e tendo em vista o Processo de Alteração Orçamentária nº 4173 da Coordenação de Orçamento e Programação – COP, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2015.

Ana Seres Trento Comin

Secretária de Estado da Educação

I ACRÉSCIMO										A N E X O I				Fl. 01		I			
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1167/2015				R\$ 1,00		I			
*										*				*		I			
I										I Natureza I				I		I	I	I	
I Cód. I										I da I				IFonteI		Gr IALOI		I	I N.do I
I I										I Despesa I				IFnteI		I		Valor	I Proc I
*										*				*		*		*	I
I 4100 I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										I				I		I		I	I
I I										I				I		I		I	I
I 4102 I DIRETORIA GERAL										I				I		I		I	I
I 4204 I GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO										I 33909300 I				100 I		01 I L I		680 I	4173 I
*										*				*		*		*	I
										T o t a l				I				680 I	I
																		*	I

I REDUÇÃO										A N E X O I I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1167/2015										R\$ 1,00										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I</																			

42001/2015

RESOLUÇÃO N.º 1168/2015 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 30 e 45 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e do Decreto n.º 1.396, de 05 de setembro de 2007, e tendo em vista o Processo de Alteração Orçamentária n.º 4201 da Coordenação de Orçamento e Programação – COP, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA,

RESOLVE:

Art. 1.º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual n.º 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais), de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2015.

Ana Seres Trento Comin

Secretária de Estado da Educação

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01										I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1168/2015										R\$ 1,00										I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I									

I REDUÇÃO										A N E X O I I			Fl. 01		I											
I DE DESPESA										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1168/2015			R\$ 1,00		I											

I										I Natureza		I		I		I		I		I						
I Cód.										I		I da		I Fonte		I Gr		I IALOI		I						
I										I		I Despesa		I		I Fnte		I		I						
-----															I		I		I		I		I			
I 4100 I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										I		I		I		I		I		I		I				
I										I		I		I		I		I		I						
I 4103 I SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO										I		I		I		I		I		I		I				
I 3017 I FORMAÇÃO EM AÇÃO - BIRD										I 33901800		I 116		I 10		I L		I		780 I		4201 I				
-----															I		I		I		I		I		I	

42007/2015

PROCESSOS APROVADOS NA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
SEMANA DE 13 A 17 DE ABRIL DE 2015
EMENTÁRIO

CONSELHO PLENO

01. PARECER CEE/CP Nº 03/15

APROVADO EM 13/04/15

Proc.: 40/15

Prot.: 13.516.063-6

Int.: Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR)

Mun.: Curitiba

Ass.: Delegação de atribuições à Secretaria de Estado da Educação do Paraná – artigo 91 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR

Rel.: José Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade

02. PARECER CEE/CP Nº 04/15

APROVADO EM 13/04/15

Proc.: 667/14

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná

Ass.: Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, Indicação e Deliberação

Rel.: Maria Helena Silveira Maciel e Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto das reladoras, por unanimidade

03. DELIBERAÇÃO CEE/PR Nº 02/15

APROVADA EM 13/04/15

Proc.: 667/14

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná

Ass.: Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Rel.: Maria Helena Silveira Maciel e Maria Arlete Rosa

Dec.: Deliberação aprovada por unanimidade

04. PARECER CEE/CP Nº 05/15

APROVADO EM 17/04/15

Proc.: 718/14

Prot.: 13.204.480-5

Int.: Superintendência da Educação – Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR)

Mun.: Curitiba

Ass.: Convalidação de atos de credenciamento de instituições para expedição de documentação escolar

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

01. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 01/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 1104/14

Prot.: 13.213.118-0

Int.: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de análise centralizada e homologação pela SEED ou por pessoa por ela designada, do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica, das unidades mantidas pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

02. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 02/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 1258/14

Prot.: 13.396.944-6

Int.: Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de análise centralizada e homologação pela SEED ou por pessoa por ela designada, do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica, das unidades Educacionais do Sagrado - Rede de Educação, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

03. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 03/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 718/14

Prot.: 13.204.480-5

Int.: Superintendência da Educação – Secretaria de Estado da Educação (SEED/PR)

Mun.: Curitiba

Ass.: Convalidação de atos de credenciamento de instituições para expedição de documentação escolar

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

01. PARECER CEE/CEIF Nº 42/15

APROVADO EM 13/04/15

Proc.: 132/14

Prot.: 11.815.002-3

Int.: Colégio Estadual Coronel Misael Ferreira Araújo - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Manguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

02. PARECER CEE/CEIF Nº 43/15

APROVADO EM 13/04/15

Proc.: 45/15

Prot.: 13.326.177-0

Int.: Colégio Estadual Indígena KUAA MBO'E - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Diamante do Oeste

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase I e II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

03. PARECER CEE/CEIF Nº 44/15

APROVADO EM 13/04/15

Proc.: 46/15

Prot.: 13.125.796-1

Int.: Escola O Bom Pastor - Educação Infantil, Ensino Fundamental

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

04. PARECER CEE/CEIF Nº 45/15

APROVADO EM 13/04/15

Proc.: 1292/14

Prot.: 13.310.269-8

Int.: Colégio Estadual 11 de Abril - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Tapejara

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

05. PARECER CEE/CEIF Nº 46/15

APROVADO em 13/04/15

Proc.: 07/15

Prot.: 12.076.927-8

Int.: Escola Estadual do Campo João de Santa - Ensino Fundamental

Mun.: Cambé

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

06. PARECER CEE/CEIF Nº 47/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 818/14

Prot.: 13.086.349-3

Int.: Escola Húica - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

07. PARECER CEE/CEIF Nº 48/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 03/15

Prot.: 13.414.497-1

Int.: Escola Educando - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Ampére

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

08. PARECER CEE/CEIF Nº 49/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 10/15

Prot.: 13.317.432-0

Int.: Escola Estadual Deputado Anibal Khury - Ensino Fundamental Mun.: Guaratuba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

09. PARECER CEE/CEIF Nº 50/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 47/15

Prot.: 12.020.298-7

Int.: Escola Expressão - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Pinhão

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

10. PARECER CEE/CEIF Nº 51/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 38/15

Prot.: 13.242.948-0

Int.: Colégio Estadual Anita Garibaldi - Ensino Fundamental e Médio Mun.: Jardim Alegre

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

11. PARECER CEE/CEIF Nº 52/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 43/15

Prot.: 13.155.415-0

Int.: Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Guairacá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

12. PARECER CEE/CEIF Nº 53/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 54/15

Prot.: 12.017.051-1

Int.: Colégio Estadual João Marques da Silveira - Ensino Fundamental

Mun.: Quatiguá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

13. PARECER CEE/CEIF Nº 54/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 56/15

Prot.: 13.328.566-0

Int.: Colégio Estadual Dom Ático Eusébio da Rocha - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com alerta e determinação

14. PARECER CEE/CEIF Nº 55/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 57/15

Prot.: 13.264.760-7

Int.: Colégio Estadual do Campo de Lagoa Seca - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cândói

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

15. PARECER CEE/CEIF Nº 56/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 167/15

Prot.: 13.397.843-7

Int.: Colégio Estadual Domingos Zanlorenzi - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

16. PARECER CEE/CEIF Nº 57/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 170/15

Prot.: 13.345.951-0

Int.: Colégio Estadual Professora Edina Woellner Sviercoski - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

17. PARECER CEE/CEIF Nº 58/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 171/15

Prot.: 11.950.818-5

Int.: Escola Pintando 7 - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

18. PARECER CEE/CEIF Nº 59/15
APROVADO EM 14/04/15
Proc.: 172/15
Prot.: 13.406.233-9
Int.: Escola Estadual do Campo Eurides Martins - Ensino Fundamental
Mun.: Piraí do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

19. PARECER CEE/CEIF Nº 60/15
APROVADO EM 14/04/15
Proc.: 194/15
Prot.: 13.326.866-9
Int.: Colégio Estadual Professora Alba Keinert - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

20. PARECER CEE/CEIF Nº 61/15
APROVADO EM 14/04/15
Proc.: 195/15
Prot.: 13.359.324-1
Int.: Colégio Estadual Jandaia do Sul - Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Jandaia do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

21. PARECER CEE/CEIF Nº 62/15
APROVADO EM 14/04/15
Proc.: 1301/14
Prot.: 13.017.831-6
Int.: Colégio Estadual do Jardim San Rafael - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ibiaporã
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: Avanir Mastey
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

22. PARECER CEE/CEIF Nº 63/15
APROVADO EM 14/04/15
Proc.: 191/15
Prot.: 13.425.854-3
Int.: Colégio Estadual Hasdrubal Bellegard - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

23. PARECER CEE/CEIF Nº 64/15
APROVADO EM 14/04/15
Proc.: 169/15
Prot.: 13.355.920-5
Int.: Colégio Estadual do Campo Milton Sguário - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Jaguariaíva
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: Marise Ritzmann Loures
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

24. PARECER CEE/CEIF Nº 65/15
APROVADO EM 14/04/15
Proc.: 44/15
Prot.: 13.317.061-8
Int.: Colégio Estadual Padre Honorino João Muraro - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

25. PARECER CEE/CEIF Nº 66/15
APROVADO EM 14/04/15
Proc.: 196/15
Prot.: 13.391.192-8
Int.: Colégio Estadual João Paulo II - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Palmital
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

26. PARECER CEE/CEIF Nº 67/15
APROVADO EM 14/04/15
Proc.: 188/15
Prot.: 13.245.376-4
Int.: Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva - Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Santa Fé
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

01. PARECER CEE/CEMEP Nº 50/15
APROVADO EM 14/04/2015
Proc.: 1184/14
Prot.: 13.083.545-7
Int.: Centro de Educação Profissional Adamantina
Mun.: Umuarama
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação

02. PARECER CEE/CEMEP Nº 51/15
APROVADO EM 14/04/2015
Proc.: 666/14
Prot.: 13.083.799-9
Int.: Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, alteração e adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 844/08, de 07/11/08.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

03. PARECER CEE/CEMEP Nº 52/15
APROVADO EM 14/04/2015
Proc.: 1263/14
Prot.: 13.341.581-5
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas
Mun.: Palmeira
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação e determinação

04. PARECER CEE/CEMEP Nº 53/15
APROVADO EM 14/04/2015
Proc.: 1309/14
Prot.: 13.350.142-8
Int.: Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

05. PARECER CEE/CEMEP Nº 54/15
APROVADO EM 14/04/2015
Proc.: 1321/14
Prot.: 13.242.357-1
Int.: Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Nova Tebas
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e alteração do plano do curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 24/11, de 08/02/11.
Rel.: Paulo Afonso Schmidt
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

06. PARECER CEE/CEMEP Nº 55/15
APROVADO EM 14/04/2015
Proc.: 154/15
Prot.: 13.273.713-4
Int.: Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

07. PARECER CEE/CEMEP Nº 56/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 157/15

Prot.: 13.208.791-1

Int.: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão – TECPUC
Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Qualidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

08. PARECER CEE/CEMEP Nº 57/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 161/15

Prot.: 12.140.202-5

Int.: Centro de Educação Profissional Semear

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 145/10, de 02/03/10.

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

09. PARECER CEE/CEMEP Nº 58/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1172/14

Prot.: 13.376.492-5

Int.: Departamento de Educação e Trabalho/SEED/PR

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 814/14, de 05/11/14, que alterou os Planos dos Cursos Técnicos ofertados na Rede Estadual de Educação, com a exclusão do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde subsequente ao Ensino Médio, do referido Parecer

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

10. PARECER CEE/CEMEP Nº 59/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1105/14

Prot.: 12.110.332-0, 13.116.761-0

Int.: Colégio Dom Bosco Fazenda Rio Grande – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados pelas matrizes curriculares não autorizadas dos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, para regularização da vida escolar dos alunos

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

11. PARECER CEE/CEMEP Nº 60/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1273/14

Prot.: 13.281.411-2

Int.: Colégio Estadual do Campo Bom Jesus do Monte – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

12. PARECER CEE/CEMEP Nº 61/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 12/15

Prot.: 12.109.891-1, 12.109.875-0

Int.: Colégio Metropolitana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Araucária

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório a partir do início do ano de 2012 até 13/04/12, para regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e advertência

13. PARECER CEE/CEMEP Nº 62/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 61/15

Prot.: 13.248.567-4

Int.: Colégio Estadual Ribeiro de Campos – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Goioerê

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

14. PARECER CEE/CEMEP Nº 63/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 67/15

Prot.: 13.317.018-9

Int.: Colégio Estadual Padre Honorino João Muraro – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

15. PARECER CEE/CEMEP Nº 64/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 69/15

Prot.: 13.438.889-7

Int.: Colégio Estadual do Núcleo Residencial Pindorama - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

16. PARECER CEE/CEMEP Nº 65/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1275/14

Prot.: 13.257.187-2

Int.: Colégio Estadual de Faxinal dos Francos – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Rebouças

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

17. PARECER CEE/CEMEP Nº 66/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1276/14

Prot.: 13.267.596-1

Int.: Colégio Estadual do Campo Cristo Rei – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Prudentópolis

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

18. PARECER CEE/CEMEP Nº 67/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1281/14

Prot.: 13.241.874-8

Int.: Colégio Estadual do Campo Adão Sobocinski – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Mallet

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

19. PARECER CEE/CEMEP Nº 68/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1305/14

Prot.: 13.243.213-9

Int.: Colégio Estadual Rancho Alegre – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Rancho Alegre do Oeste

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

20. PARECER CEE/CEMEP Nº 69/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1306/14

Prot.: 13.364.360-5

Int.: Colégio Estadual do Campo São João – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

21. PARECER CEE/CEMEP Nº 70/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1318/14

Prot.: 13.285.494-7

Int.: Colégio Estadual do Campo Monjolinho – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ortigueira

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

22. PARECER CEE/CEMEP Nº 71/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 1319/14

Prot.: 13.270.131-8

Int.: Colégio Estadual Gregório Teixeira – Ensino Fundamental e Médio Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

23. PARECER CEE/CEMEP Nº 72/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 14/15

Prot.: 13.274.173-5

Int.: Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Arapoti

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

24. PARECER CEE/CEMEP Nº 73/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 15/15

Prot.: 13.243.058-6

Int.: Colégio Estadual Carmelina Ferreira Pedroso – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Arapoti

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

25. PARECER CEE/CEMEP Nº 74/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 16/15

Prot.: 13.327.480-4

Int.: Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Itaipulândia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

26. PARECER CEE/CEMEP Nº 75/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 17/15

Prot.: 13.082.577-0

Int.: Colégio Estadual Olga Benário Prestes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

27. PARECER CEE/CEMEP Nº 76/15

APROVADO EM 14/04/2015

Proc.: 18/15

Prot.: 13.242.360-1

Int.: Colégio Estadual Padre Pedro Baltzar – Ensino Fundamental e Médio Mun.:

Irati

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

28. PARECER CEE/CEMEP Nº 77/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 70/15

Prot.: 13.241.886-1

Int.: Colégio Estadual do Campo Áurea Aparecida Lopes - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Inácio Martins

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

29. PARECER CEE/CEMEP Nº 78/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 71/15

Prot.: 12.187.896-8

Int.: Colégio Estadual do Campo Professor Izaltino Rodrigues de Bastos – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pinhão

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

30. PARECER CEE/CEMEP Nº 79/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 72/15

Prot.: 13.292.697-2

Int.: Colégio Estadual do Campo Bento Munhoz da Rocha Netto – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pinhão

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

31. PARECER CEE/CEMEP Nº 80/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 99/15

Prot.: 13.326.181-8

Int.: Colégio Estadual Indígena Kuaa Mbo'e – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Diamante do Oeste

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

32. PARECER CEE/CEMEP Nº 81/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 1285/14

Prot.: 13.228.406-7

Int.: Colégio Estadual João Maffei Rosa – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Juranda

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

33. PARECER CEE/CEMEP Nº 82/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 1286/14

Prot.: 13.105.773-3

Int.: Colégio Sítio do Pica-Pau Amarelo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Arapoti

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

34. PARECER CEE/CEMEP Nº 83/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 1330/14

Prot.: 11.914.016-1

Int.: Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio

Mun.: Abatiá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

35. PARECER CEE/CEMEP Nº 84/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 62/15

Prot.: 13.351.572-0

Int.: Colégio Estadual Alberto Santos Dumont – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cafelândia

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade

Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

36. PARECER CEE/CEMEP Nº 85/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 63/15

Prot.: 13.290.824-9

Int.: Colégio Estadual Professor Dario Veloso – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Mallet

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade

Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

37. PARECER CEE/CEMEP Nº 86/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 65/15

Prot.: 13.243.786-6

Int.: Colégio Estadual Dom Pedro I – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Lidianópolis

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade

Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

38. PARECER CEE/CEMEP Nº 87/15

APROVADO EM 15/04/2015

Proc.: 66/15

Prot.: 13.271.040-6

Int.: Colégio Estadual Ary Borba Carneiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cândido de Abreu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

39. PARECER CEE/CEMEP Nº 88/15
APROVADO EM 15/04/2015
Proc.: 75/15
Prot.: 13.388.064-0
Int.: Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Quedas do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

40. PARECER CEE/CEMEP Nº 89/15
APROVADO EM 15/04/2015
Proc.: 77/15
Prot.: 13.171.432-7
Int.: Colégio Estadual Vereador Heitor Rocha Kramer – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

41. PARECER CEE/CEMEP Nº 90/15
APROVADO EM 15/04/2015
Proc.: 78/15
Prot.: 13.183.602-3
Int.: Colégio Estadual do Campo Anastácia Kruk – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cândói
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

42. PARECER CEE/CEMEP Nº 91/15
APROVADO EM 15/04/2015
Proc.: 19/15
Prot.: 13.243.210-4
Int.: Colégio Estadual Padre Jorge Scholl – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ubitatã
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Paulo Afonso Schmidt
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

43. PARECER CEE/CEMEP Nº 92/15
APROVADO EM 15/04/2015
Proc.: 20/15
Prot.: 13.085.924-0
Int.: Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pato Branco
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Paulo Afonso Schmidt
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

44. PARECER CEE/CEMEP Nº 93/15
APROVADO EM 15/04/2015
Proc.: 206/15
Prot.: 11.471.161-6
Int.: Colégio Evangélico Martin Luther – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Marechal Cândido Rondon
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Vendas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, para fins de cessação e convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, de 30/03/11 até 27/05/11 e por Matriz Curricular aplicada de forma divergente à autorizada, para regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

45. PARECER CEE/CEMEP Nº 94/15
APROVADO EM 15/04/2015
Proc.: 79/15
Prot.: 13.309.009-6
Int.: Colégio Estadual Professor Leandro Manoel da Costa – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pirai do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

46. PARECER CEE/CEMEP Nº 95/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 80/15
Prot.: 13.317.118-5
Int.: Colégio Estadual do Campo São José – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pinhão
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

47. PARECER CEE/CEMEP Nº 96/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 81/15
Prot.: 13.412.303-6
Int.: Colégio Estadual do Campo Nova União – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Céu Azul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

48. PARECER CEE/CEMEP Nº 97/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 82/15
Prot.: 13.354.861-0
Int.: Colégio Estadual do Campo José de Mattos Leão – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Ivaiporã
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

49. PARECER CEE/CEMEP Nº 98/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 86/15
Prot.: 13.235.595-9
Int.: Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional
Mun.: Ivaiporã
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

50. PARECER CEE/CEMEP Nº 99/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 87/15
Prot.: 13.408.364-6
Int.: Colégio SESI – Pinhais – Ensino Médio
Mun.: Pinhais
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

51. PARECER CEE/CEMEP Nº 100/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 90/15
Prot.: 13.266.437-4
Int.: Colégio Estadual de Arapuã – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Arapuã
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

52. PARECER CEE/CEMEP Nº 101/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 126/15
Prot.: 13.252.505-6
Int.: Colégio Estadual do Campo Arroio Grande – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pitanga
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

53. PARECER CEE/CEMEP Nº 102/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 131/15
Prot.: 13.323.128-5
Int.: Colégio Estadual Carlos Ventura – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Carambei
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

54. PARECER CEE/CEMEP Nº 103/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 132/15
Prot.: 13.419.412-0
Int.: Colégio Nova Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Paranaguá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

55. PARECER CEE/CEMEP Nº 104/15
APROVADO EM 16/04/2015

Proc.: 133/15
Prot.: 13.263.997-3
Int.: Colégio São Marcos – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Jandaia do Sul
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

56. PARECER CEE/CEMEP Nº 105/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 160/15
Prot.: 13.040.475-8
Int.: Colégio Estadual Rodrigues Alves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Jaguariáiva
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano letivo de 2010 até 24/08/11, para regularização da vida escolar dos alunos.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação e advertência

57. PARECER CEE/CEMEP Nº 106/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 165/15
Prot.: 13.081.873-0
Int.: Colégio Estadual Rodrigues Alves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Jaguariáiva
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano letivo de 2010 até 26/09/11, para regularização da vida escolar dos alunos
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação e advertência

58. PARECER CEE/CEMEP Nº 107/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 134/15
Prot.: 13.319.070-8
Int.: Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

59. PARECER CEE/CEMEP Nº 108/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 135/15
Prot.: 13.260.967-5
Int.: Colégio Estadual Bibiana Bitencourt – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

60. PARECER CEE/CEMEP Nº 109/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 136/15
Prot.: 13.384.847-9
Int.: Colégio Estadual do Campo Milton Squário – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Jaguariáiva
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

61. PARECER CEE/CEMEP Nº 110/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 137/15
Prot.: 13.316.646-7
Int.: Colégio Estadual Indígena Teko Nemoingo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: São Miguel do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

62. PARECER CEE/CEMEP Nº 111/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 138/15
Prot.: 13.392.664-0
Int.: Colégio Estadual Bom Jesus – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Bom Jesus do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

63. PARECER CEE/CEMEP Nº 112/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 139/15
Prot.: 13.392.871-5
Int.: Colégio Estadual Tarquínio Santos – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Foz do Iguaçu
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

64. PARECER CEE/CEMEP Nº 113/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 2155/13
Prot.: 11.491.615-3
Int.: Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Araucária
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 246/07, de 13/04/07.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

65. PARECER CEE/CEMEP Nº 114/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 2147/13
Prot.: 11.491.617-0
Int.: Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Araucária
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 54/07, de 07/03/07.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação e

66. PARECER CEE/CEMEP Nº 115/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 2188/13
Prot.: 11.491.616-1
Int.: Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Araucária
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 166/07, de 28/03/07.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

67. PARECER CEE/CEMEP Nº 116/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 151/15
Prot.: 13.404.608-2
Int.: Centro de Educação Profissional Ágata - CENPA
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 106/13, de 18/04/13.
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

68. PARECER CEE/CEMEP Nº 117/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 202/15
Prot.: 13.287.092-6
Int.: Colégio Estadual Padre José de Anchieta – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: São Jorge do Oeste
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com recomendação

69. PARECER CEE/CEMEP Nº 118/15
APROVADO EM 16/04/2015
Proc.: 280/15
Prot.: 13.095.774-9
Int.: Centro de Educação Profissional Marista de Maringá
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, para fins de cessação

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com determinação

70. PARECER CEE/CEMP Nº 119/15

APROVADO EM 16/04/2015

Proc.: 89/15

Prot.: 13.155.373-0

Int.: Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Guairacá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

71. PARECER CEE/CEMP Nº 120/15

APROVADO EM 16/04/2015

Proc.: 150/15

Prot.: 12.109.989-6

Int.: Colégio MILENIUM – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEB nº 445/12, de 14/06/12, que concedeu a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, Saúde e Segurança integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade com determinação

72. PARECER CEE/CEMP Nº 121/15

APROVADO EM 16/04/2015

Proc.: 1239/14

Prot.: 13.169.608-6

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato Souza

Mun.: Terra Roxa

Ass.: Cumprimento do estabelecido no Voto do Parecer CEE/CEMP nº 552/13, de 07/11/13, que autorizou o Curso Técnico em Vestuário – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

73. PARECER CEE/CEMP Nº 122/15

APROVADO EM 16/04/2015

Proc.: 243/15

Prot.: 13.037.944-3

Int.: Colégio Técnico de Curitiba – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade, com determinação

74. PARECER CEE/CEMP Nº 123/15

APROVADO EM 16/04/2015

Proc.: 299/15

Prot.: 13.541.997-4

Int.: Centro de Educação Profissional Filadélfia

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMP nº 792/14, de 04/11/14, que concedeu a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

01. PARECER CEE/CES Nº 17/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 174/15

Prot.: 13.162.347 - 0

Int.: Universidade Estadual de Londrina - UEL

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Fisioterapia – Bacharelado.

Rel.: Domenico Costella

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

02. PARECER CEE/CES Nº 18/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 115/15

Prot.: 13.294.106 - 8

Int.: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Mun.: Paranavai

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Teatro – Licenciatura, Campus Curitiba II

Rel.: Maria Helena Silveira Maciel

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação.

03. PARECER CEE/CES Nº 19/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 1316/14

Prot.: 13.210.839 - 0

Int.: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, no Campus de União da Vitória.

Rel.: Jose Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

04. PARECER CEE/CES Nº 20/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 173/15

Prot.: 13.422.446 - 0

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso graduação em Zootecnia – Bacharelado, campus de Marechal Cândido Rondon.

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

05. PARECER CEE/CES Nº 21/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 176/15

Prot.: 13.452.918 - 0

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Física – Bacharelado, campus Marechal Cândido Rondon.

Rel.: Jose Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

06. PARECER CEE/CES Nº 22/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 1312/14

Prot.: 13.372.570 - 9

Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Farmácia - Bacharelado

Rel.: Maria Helena Silveira Maciel

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade

07. PARECER CEE/CES Nº 23/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 1251/14

Prot.: 13.394.675 - 6

Int.: Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado.

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

08. PARECER CEE/CES Nº 25/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 104/15

Prot.: 13.448.545 - 0

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Matemática – Licenciatura.

Rel.: Domenico Costella

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

09. PARECER CEE/CES Nº 26/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 105/15

Prot.: 13.482.070 - 5

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Bacharelado, campus Francisco Beltrão.

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

10. PARECER CEE/CES Nº 27/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 106/15

Prot.: 13.449.720 - 3

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências da Computação – Bacharelado.

Rel.: Jose Dorival Perez
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

11. PARECER CEE/CES Nº 28/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 107/15

Prot.: 13.441.132 - 5

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciência da Computação – Bacharelado, campus Foz do Iguaçu.

Rel.: Jose Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

12. PARECER CEE/CES Nº 29/15

APROVADO EM 15/04/15

Proc.: 1334/14

Prot.: 13.405.643 - 6

Int.: Universidade Estadual do Centro Oeste Parana - UNICENTRO

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Serviço Social – Bacharelado.

Rel.: Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade

13. PARECER CEE/CES Nº 30/15

APROVADO EM 15/04/15

Proc.: 108/15

Prot.: 13.449.738 - 6

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Civil – Bacharelado.

Rel.: Mario Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

14. PARECER CEE/CES Nº 31/15

APROVADO EM 15/04/15

Proc.: 109/15

Prot.: 13.433.673 - 0

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, campus Marechal Cândido Rondon.

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

15. PARECER CEE/CES Nº 32/15

APROVADO EM 15/04/15

Proc.: 110/15

Prot.: 13.449.871 - 4

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Elétrica – Bacharelado, campus Foz do Iguaçu.

Rel.: Domenico Costella

Dec.: Aprovado o voto do relator com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Conselheira Maria Helena Silveira Maciel, com declaração de voto.

16. PARECER CEE/CES Nº 33/15

APROVADO EM 15/04/15

Proc.: 111/15

Prot.: 13.482.101 - 9

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Geografia – Licenciatura, campus Francisco Beltrão.

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade

17. PARECER CEE/CES Nº 34/15

APROVADO EM 14/04/15

Proc.: 124/15

Prot.: 13.438.664 - 9

Int.: Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso graduação em Pedagogia – Licenciatura, campus União da Vitória

Rel.: Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade

18. PARECER CEE/CES Nº 35/15

APROVADO EM 15/04/15

Proc.: 184/15

Prot.: 13.404.081 - 5

Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Farmácia – Bacharelado.

Rel.: Jose Dorival Perez

Dec.: Aprovado o voto do relator com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Conselheira Maria Helena Silveira Maciel, com declaração de voto.

19. PARECER CEE/CES Nº 36/15

APROVADO EM 16/04/15

Proc.: 1029/14

Prot.: 13.162.370 - 4

Int.: Universidade Estadual de Londrina – UEL

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido do reconhecimento do curso de Formação Pedagógica para professores da Educação Profissional – da Rede Pública do Estado do Paraná, integrante do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício na Educação Básica Pública, PARFOR.

Rel.: Mário Portugal Pederneiras

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

Oscar Alves
Presidente do CEE

41962/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, DE ACORDO COM O ARTIGO 245, DA LEI 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 239 DE 22/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SOELI HAMULAK	40728791	1	NEIII01136091298	13/04/2015	11/04/2017	730	

41264/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 231 DE 22/05/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
TANIA MARA FRESSATO	10003032	1	PF11	135838098	18/05/2015
ZENOBIA RAMALHO TEIXEIRA	10136806	2	AGAI	135545678	19/05/2015
NORMANDO ARTIGAS	10334438	21	PF11	135982130	20/05/2015
JOSELI GOTO SAITO	10351855	1	PF11	136089153	18/05/2015
ADAGOUBERTO NOGUEIRA	10610729	21	PF11	136064720	18/05/2015
REGINA SOARES FERNANDES	10611385	2	PF11	136170910	25/05/2015
MARIA DO SOCORRO MATOS JUNQUEIRA DA	10709997	2	PF11	135927155	18/05/2015
TEREZA MARTINS DE SOUZA	11261175	21	PF11	135652172	25/05/2015
MARISA FERNANDES DE OLIVEIRA	11445683	21	PF04	135949574	25/05/2015
BERNARDETE DO ROCIO CROZETTA	12128290	2	PF11	136035088	26/05/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 232 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ALDEVIRO TADEU GARCEZ PEYERL	12376995	21	PF11	136134345	25/05/2015
CIRLEI MARIA BOGDANOVICZ	13582246	1	AGEB I36	135104850	15/05/2015
GENILDA APARECIDA DOS SANTOS ZYGOWSK	14161414	1	AGEB II36	136092065	19/05/2015
EGLECY DO ROCIO LIPPMANN DE CAMPOS	14237143	21	PF06	135977020	25/05/2015
MARILDA FERNANDES GODINHO	14754016	21	PF11	135815390	19/05/2015
NAOMI KUMAGAI	14906940	1	PF11	135507199	19/05/2015
EDNY DE FATIMA ESPINOLA LEAL	15597666	1	PF11	136087916	25/05/2015
GENI MARQUES DE CARVALHO	16303178	1	AGEB I36	135014826	18/05/2015
IVAN FERNANDES	16430480	21	PF11	136056832	25/05/2015
CLARICE STTOCO NASCIMENTO	17129996	2	PF11	136124331	20/05/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 233 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
RITA DE CACIA MULLER	17429353	1	PF04	136157728	25/05/2015
EDOLIZ EFFCO DIAS	17776851	21	PF11	136133845	21/05/2015
NILZA TOMIE NISHIMURA	18749165	1	PF07	136000500	18/06/2015
ZELIA CORAL VERSARI	19216381	3	PF07	135080071	25/05/2015
NILSE LELIA CUNTO NOLASCO DE CARVA	19287696	1	PF11	136125320	26/05/2015
VERA LUCIA BANDEIRA	20549947	1	PF11	135989401	07/05/2015
CLAUDETE APARECIDA TALEVI COSTA	20654805	1	AGEB II36	136072412	21/05/2015
MARIA MADALENA LOZOVEI	21491845	2	PF11	135811254	19/05/2015
MARIA CRISTINA BELLO DEUD	21588083	1	PF11	135149888	22/05/2015
PAULINO PEREIRA DA LUZ	21736198	1	PF11	136171330	25/05/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 234 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SANDRA ROSA DOS REIS	22643266	1	PF11	136117963	25/05/2015
ITAGIRA VIGO SCHUH	30944259	21	PF04	136218255	25/05/2015
EDNA GOMES LEAL	31972892	1	PF07	135819417	21/05/2015
SANTINA GERALDO PRACIDELI	32050816	1	AGEB II30	135910651	25/05/2015
SANDRA REGINA MENDES GONCALVES BRAGA	34347840	21	PF11	136120018	25/05/2015
VIVIANE SEYR GARCIA	34623651	1	PF10	135741280	25/05/2015
NORMA REGINA SANTOS DA SILVEIRA	34659010	21	PF11	136042556	18/05/2015
LENI APARECIDA ELIAS	34804664	1	AGEB II36	136115774	20/05/2015
VILMA DOLORES KARKOW	35020691	1	PF11	135743850	19/05/2015
VILMA DOLORES KARKOW	35020691	2	PF11	135743860	19/05/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 235 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ISABEL CRISTINA PADOAN FERREIRA	35603107	21	PF11	135668397	22/05/2015
LUCIA MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	36051469	3	PF07	136064223	18/05/2015
VALMI MARCIA PREDIGER BENDER	37040240	21	PF11	135309362	22/05/2015
MARIA GRACI SERENATO	37200921	1	AGEB I35	136104659	25/05/2015
TEREZA FRANCISCA CRISTO	37686433	1	AGEB I15	135853542	19/05/2015
MARLENE DE FATIMA ZULIANELLI	37997234	1	PF11	136068105	17/05/2015
JOSIANA OLINDA ESTEVES EUFLAUSINO	38809563	2	PF07	136134582	24/05/2015
CARMEM SILVIA DE SOUZA	39693070	21	PF11	135907634	19/05/2015
SUELI MANAGO	40091912	1	PF11	135545961	19/05/2015
IRENE DE ALENCAR NUNES	41769599	3	PF11	136062093	22/05/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 236 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	42553603	2	PF11	136081594	19/05/2015
AIRTON CAVALHEIRO	43814001	21	PF11	135443760	19/05/2015
CLEUDES TONIAL WASKIEWICZ	52347106	2	PF11	135546356	19/05/2015
JANE APARECIDA GAMPER SINHORI	5839084	1	PF11	136082620	18/05/2015
ANA LUISA MONTENEGRO NICONTCHUK	6509843	2	PF11	135998907	21/05/2015
VALTER BATTISTIN	7041420	2	PF06	136156691	22/05/2015
MIRTA GLAIR MOELLENDORFF	7369158	4	PF11	135288560	18/05/2015
WALDETE RODRIGUES BAZZO	80207255	1	PF11	136049143	18/05/2015
ANA RITA LEMOS DA SILVA	8442207	2	PF11	136133586	21/05/2015
LIDIA MORAES DA SILVA DE QUADROS	8649596	1	AGEB I36	136134264	25/05/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 237 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
REINALDO PERLIN	8899592	1	PF11	135908495	21/05/2015
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA XAVIER	9077723	2	PF11	136046632	22/05/2015
JOEL PEREIRA MUNHOZ	9116559	99	PF05	136143808	26/05/2015
MARIA DO CEU CARDOSO DA CRUZ ROCHA	9462546	1	PF11	136070711	18/05/2015
WALTER JURGEN ISERNHAGEN	9637788	2	PF11	135435350	19/05/2015
DAIR FERREIRA DA ROSA	98900187	1	PF11	136078518	18/05/2015
MARIA HELENA CAVALI DA COSTA RAITZ	9953590	3	PF01	135916064	25/05/2015

41266/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 238 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ANA CAROLINA BRANDAO	107233105	1	NA19	135995622	08/06/2015	06/06/2017	730
CAMILO MAJOLO	39945517	1	NA15	136066463	01/06/2015	30/05/2017	730
MARLEI BEATRIZ QUEDNAU COGO	45811735	2	NI101	135983195	20/05/2015	18/05/2017	730
LETICIA LUIZA PENTEADO BRAZETTI	59197576	5	NI01	136059319	14/05/2015	12/05/2017	730
ZENAIDE PAIZ	69949100	1	NA11	135969320	25/05/2015	23/05/2017	730

41268/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 225 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
MARISA ALMEIDA ARAUJO WAGNER				90	25/02/2010 24/02/2015	02/06/2015 30/08/2015
100789434	1	NII10	135803065			
SONIA IGNEZ TAGLIACOLLO SILVA				90	17/08/2006 16/08/2011	22/06/2015 19/09/2015
10126037	1	NII11	136066145			
EUNICE DREHER GAMEIRO				90	26/04/2010 25/04/2015	01/06/2015 29/08/2015
11809391	2	NII09	135917125			
ROSICLER FERRAZ CESCHIN				90	01/12/2008 30/11/2013	22/04/2015 20/07/2015
11874347	1	NII11	135826561			
NOEMI MARIA DALMOLIN BEVILAQUA				90	02/06/1999 01/06/2004	15/05/2015 12/08/2015
12459572	3	NII11	135682489			
VERONICA VITALINA RUVIARO BONATO				90	06/07/2009 05/07/2014	18/05/2015 15/08/2015
13327114	2	NII11	136052330			
DIVONSIR JOAO BRUSCHI				90	28/02/2010 27/02/2015	08/06/2015 05/09/2015
15130784	1	NAI	136076620			
LUCIA DE FATIMA CARVALHO GOUVEIA				180	18/02/2002 17/02/2012	25/05/2015 20/11/2015
15738731	3	NII104	136084801			
LUCIA DE FATIMA CARVALHO GOUVEIA				180	20/04/2004 19/04/2014	25/05/2015 20/11/2015
15738731	4	NII104	136084801			
ANGELA MERCIA AZEDO				90	21/12/2007 20/12/2012	22/06/2015 19/09/2015
16051357	21	NII101	136087819			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 226 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
MARLENE DE ALMEIDA CARDOSO				180	23/02/2003 22/02/2013	01/06/2015 27/11/2015
18114976	1	NII11	136104365			
MARIA LOPES DO NASCIMENTO				90	21/12/1997 20/12/2002	18/05/2015 15/08/2015
19703193	21	NII11	135727547			
OSVALDO PELOZATO				90	21/12/2007 20/12/2012	11/06/2015 08/09/2015
21229741	21	NII11	136104446			
LOURDES POLANHA BUENO DE ASSIS				90	25/05/2009 24/05/2014	25/05/2015 22/08/2015
21740098	2	NII11	135351873			
NIVANIRA FERREIRA DE LIMA MANGINI				180	24/02/2002 23/02/2012	22/05/2015 17/11/2015
22389092	1	NII11	135969788			
MARILUSSI LEAL RODRIGUES				90	16/02/2001 15/02/2006	01/06/2015 29/08/2015
22499793	1	NII11	136183648			
HELENA PLUGITI PEREIRA				180	30/07/2001 29/07/2011	15/06/2015 11/12/2015
30342380	1	NII11	135876453			
ZUMARIA CEZAR				180	21/12/2002 20/12/2012	01/06/2015 27/11/2015
30582861	21	NII104	136071009			
APARECIDA ROSELEIA DO NASCIMENTO				90	13/02/1999 12/02/2004	15/06/2015 12/09/2015
31892678	3	NII107	136137557			
DEUZA BORTOLUZZI VANDERLINDE				90	01/12/2008 30/11/2013	18/05/2015 15/08/2015
32338186	1	NII11	136057138			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS,

PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 227 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
ERCILIA DE FATIMA CARPINE FODRA				90	15/12/2009 14/12/2014	02/06/2015	30/08/2015
33249314	1	NII11	135794856				
MARILENE CARME MARAFON MANGONI				90	21/12/2007 20/12/2012	10/06/2015	07/09/2015
33859210	21	NII11	136073796				
MARILENE CARME MARAFON MANGONI				90	02/06/2004 01/06/2009	10/06/2015	07/09/2015
33859210	2	NII11	136073796				
CELIO RODRIGUES LEITE				180	21/12/2002 20/12/2012	23/06/2015	19/12/2015
34153760	21	NII107	135864552				
ROSANA APARECIDA SOLEK				90	01/04/2008 31/03/2013	14/06/2015	11/09/2015
35228799	2	NII11	136185098				
IZOMARA RIBEIRO ROCHA				90	06/09/2009 05/09/2014	25/05/2015	22/08/2015
35281991	3	NII106	136086740				
SANTANA DUTRA RODRIGUES				180	21/12/1997 20/06/2007	27/06/2015	23/12/2015
36450967	1	NA36	135450332				
ALZIRA CASTRO WELTER				90	21/12/2007 20/12/2012	01/06/2015	29/08/2015
38641654	1	NA36	136153366				
JANETE MARIA LEAL				90	21/12/2007 20/12/2012	25/05/2015	22/08/2015
39587173	21	NII11	135923060				
MARICILDE STRAPAZZON				90	01/12/2008 30/11/2013	20/05/2015	17/08/2015
40228519	1	NII11	136067281				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 228 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
MARIZA SANTANA				90	02/12/2009 01/12/2014	18/05/2015	15/08/2015
42953997	21	NII11	136057162				
CLEUSA CZELUSNIAK WOINAROVICZ				90	21/12/2007 20/12/2012	15/06/2015	12/09/2015
43887122	21	NII11	136064398				
INGRID CARLA CZAP SCHREIBER				180	04/03/2001 03/03/2011	22/06/2015	18/12/2015
47711878	1	NII11	136012274				
MARCIA NOVAK				90	07/06/2009 06/06/2014	30/05/2015	27/08/2015
49235240	4	NII11	136080849				
ANALICE GURSKI FERNANDEZ				90	10/02/2006 09/02/2011	25/05/2015	22/08/2015
49513216	1	NII06	136179942				
ALESSANDRA APARECIDA EUSTAQUIO				90	10/04/2008 09/04/2013	15/06/2015	12/09/2015
60380732	1	NA25	136109375				
ROZELI CARDOSO				90	01/12/2003 30/11/2008	23/05/2015	20/08/2015
67396820	1	NII11	135889032				
LEILA DE LOURDES SANCHES LACERDA				90	12/02/2007 11/02/2012	16/06/2015	13/09/2015
70173700	2	NII11	136137930				
LEILA DE LOURDES SANCHES LACERDA				90	26/05/2009 25/05/2014	16/06/2015	13/09/2015
70173700	1	NII11	136137930				
CECILIA TOYOKO NAMPO				90	28/02/2006 27/08/2010	08/06/2015	05/09/2015
7116616	2	NII11	136128574				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 229 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
CLENIR MARCHI FURTADO				90	14/07/2005 13/07/2010	27/07/2015	24/10/2015
73798876	1	NII11	136175076				
ESTHER BEATRIZ DE VASCONCELLOS PEDROSO				180	17/01/2001 16/01/2011	25/05/2015	20/11/2015
7647174	1	NII11	135948969				
ROBERTA GUIMARAES BUSEMEYER LISE				90	03/02/2009 02/02/2014	30/05/2015	27/08/2015
76884048	90	NII04	136103369				
CARMEN FRANTZ KLIEMANN				90	20/04/2010 19/04/2015	01/06/2015	29/08/2015
79178438	1	NII09	135905879				
LIGIA LUCIELI DOS SANTOS				90	29/11/2006 28/11/2011	12/06/2015	09/09/2015
79750204	1	NA25	136069357				
CELSE LUIS CHAGAS				270	24/06/1996 23/06/2011	01/07/2015	26/03/2016
8047553	1	NII11	136206788				
JOSILAINÉ DE LIMA				90	29/06/2007 28/06/2012	15/06/2015	12/09/2015
80640498	1	NA26	136089927				
PRISCILA JOELMA GRIGINI LENZI MENDES				90	30/01/2006 29/01/2011	15/06/2015	12/09/2015
81084920	1	NA26	135352098				
ELEANE JEAN NEGRAO BRECKENFELD				90	23/02/2010 22/02/2015	02/06/2015	30/08/2015
8210748	3	NII104	136074571				
ELEANE JEAN NEGRAO BRECKENFELD				90	06/08/2009 05/08/2014	02/06/2015	30/08/2015
8210748	2	NII104	136074466				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 230 DE 22/05/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ENEDINA RIGAMONTI				90	23/03/2010 22/03/2015	04/06/2015	01/09/2015
91517868	87	NA15	136034502				
VANDERLIA MUGNOL DO NASCIMENTO				90	03/02/2009 02/02/2014	15/06/2015	12/09/2015
93216695	52	NII04	136217739				

41269/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207033 - 26/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 390
Nome do Município: CAMPINA DA LAGOA
Código do Estabelecimento: 24
Nome do Estabelecimento: ALBERTO SANTOS DUMONT, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - 638

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SILMARA CARVALHO CORDEIRO	109196584PR	76	03900002D001	16	25/05/2015	2012

CAMPINA DA LAGOA, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LEANDRA DE FATIMA DA SILVA PIMENTEL

Nº Ato do(a) Secretário(a): 18/2015 - 16/03/2015

Nome do(a) Diretor(a): HERNANDES ALBERTO CRESPO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00771/14 - 10/02/2014

41949/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207035 - 26/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 420
Nome do Município: CAMPO LARGO
Código do Estabelecimento: 205
Nome do Estabelecimento: KENNEDY, C CEN PRES-EI EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 249

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA MARCELA RONIAC	124655161PR	1340	04200020D003	54	15/05/2015	2015
BRUNA LARISSA CAMILLO	99952040PR	1341	04200020D003	54	15/05/2015	2015
ROSANA PEREIRA DA CRUZ LEAL	100245647PR	1342	04200020D003	55	15/05/2015	2015
JOSELIA APARECIDA DA SILVA	105396651PR	1343	04200020D003	55	15/05/2015	2015
PATRICIA MARTINS DOS SANTOS SZYMANEK	109833380PR	1344	04200020D003	55	15/05/2015	2015
ROSILENE DA PIEDADE GONÇALVES DE						
RAMOS CIRIACO	107448802PR	1345	04200020D003	55	15/05/2015	2015
ERICA FERREIRA DA LUZ	103405785PR	1346	04200020D003	55	15/05/2015	2015
JENNYFER OLIVEIRA SIKORSKI	102322835PR	1347	04200020D003	56	15/05/2015	2015
CARLOS AURELIO SANTI	95153194PR	1348	04200020D003	56	15/05/2015	2015
EMANUELLE DO NASCIMENTO	103274044PR	1349	04200020D003	56	15/05/2015	2015
VIVIANE APARECIDA SILVA SANTOS	106363102PR	1350	04200020D003	56	15/05/2015	2015
DEBORA LUCIANO	110773170PR	1352	04200020D003	57	15/05/2015	2015
LOREDANE JACINTO DA ROSA	103984947PR	1353	04200020D003	57	15/05/2015	2015
TATIANE CRUZ LOFFLER	69800777PR	1354	04200020D003	57	15/05/2015	2015
THAÍS EMANOELE NETZEL	103382530PR	1355	04200020D003	57	15/05/2015	2015
PATRICIA APARECIDA MARCHIORE	107522514PR	1356	04200020D003	57	15/05/2015	2015
JOYCE RENATA ZONATO COSTA	95994814PR	1357	04200020D003	58	15/05/2015	2015
LUCIANA MARIA ZAMPIER DEMETRIO	73076897PR	1358	04200020D003	58	15/05/2015	2015
ANDRE LUIZ IANOVIZKI	85563629PR	1359	04200020D003	58	15/05/2015	2015

CAMPO LARGO, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): PROF. LUCIMARA CECON PASETTI

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01/2015/DIREÇÃO - 08/05/2015

Nome do(a) Diretor(a): PROF. RICARDO CARVALHO RODRIGUES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. DG57/2014 - 16/10/2014

41950/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 207034 - 26/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13015
Nome do Estabelecimento: CENTRO DE EDUCACAO PROFIS INTEGRAL SIEN
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAMILA FERNANDA GARRET	123868064PR	3242	06901301C004	19	17/03/2015	2015
JUCIELE DA ROSA FIGUEIREDO	105813821PR	3294	06901301C004	30	15/04/2015	2015
ADRIELI ALESSANDRA RIBAS	99226226PR	3315	06901301C004	31	19/05/2015	2015
ANDRESSA CRISTINA DO NASCIMENTO						
FERREIRA	107812415PR	3316	06901301C004	31	19/05/2015	2015
MARIANA PASA DOS SANTOS	93512316PR	3317	06901301C004	31	19/05/2015	2015

CURITIBA, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ÉRIKO JOSÉ PEREIRA ALVES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2014 - 29/04/2014

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA FREDERICA SANTOS CARDOSO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 022/2014 - 28/02/2014

41953/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207047 - 26/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 8186

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.TECNOL.INTERNAC.CENINTER

Nome do Curso: Curso: POS-MEDIO-TEC.EM SECRETARIADO - 1022

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIANE DE ALMEIDA	85328239PR	512	06900818D002	3	04/05/2004	2003
SIMONE GLOOR GRIEBELER	12609132PR	522	06900818D002	5	04/05/2004	2003
ANGELA CRISTINA SOARES PEREIRA	57807865PR	523	06900818D002	5	04/05/2004	2003
ROSITA VENTURIN	1027743PR	537	06900818D002	8	05/05/2004	2003
CLADIR NEUHAUS	83469412PR	543	06900818D002	9	05/05/2004	2003
MARLA MAIARA SCHUTZE	86021358PR	546	06900818D002	10	05/05/2004	2003
SOLANGE DE SOUZA AZEREDO	71271099PR	549	06900818D002	10	05/05/2004	2003
AGDA DO CARMO DE ARAUJO	77117288PR	554	06900818D002	11	06/05/2004	2003
CATHIA VANESSA ZULIANELLI	69249680PR	555	06900818D002	11	06/05/2004	2003
CELINA MARIA TEIXEIRA LAGE	70324717PR	556	06900818D002	12	06/05/2004	2003
DEBORA VALERIA PINHEIRO	73782210PR	557	06900818D002	12	06/05/2004	2003
JAQUELINE CASSEMIRA PAZ	76869375PR	558	06900818D002	12	06/05/2004	2003
MARIA APARECIDA DO AMARAL	67374118PR	559	06900818D002	12	06/05/2004	2003
MARIA IZABEL VIEIRA DA SILVA	76523274PR	560	06900818D002	12	06/05/2004	2003
SIRLEI LUCIANE PRADO GARBOZA	40643680PR	561	06900818D002	13	06/05/2004	2003
ADRIANE CASANOVA	82496483PR	562	06900818D002	13	06/05/2004	2003
ANDREIA APARECIDA PRUSCH	89283612PR	563	06900818D002	13	06/05/2004	2003
CLAIR FROES	78272066PR	564	06900818D002	13	06/05/2004	2003
CLAUDIA REGINA SPEGIORIN	55894841PR	565	06900818D002	13	06/05/2004	2003
ELENICE MINUZZI	45097862PR	566	06900818D002	14	06/05/2004	2003
ISABELA BRUXEL	67999401PR	567	06900818D002	14	06/05/2004	2003
IVONETE DE LIMA ESMERIO SELZLER	63001864PR	568	06900818D002	14	06/05/2004	2003
LISABET ZUCCO BALBINOT	12R1277846SC	569	06900818D002	14	06/05/2004	2003
ROSANGELA THOME DALMOLIN	46530225PR	570	06900818D002	14	06/05/2004	2003
SANDRA MINUZZI	64606549PR	571	06900818D002	15	06/05/2004	2003
TERESINHA LEONICE GODOI	47448085PR	572	06900818D002	15	06/05/2004	2003
VERONICE GONCALVES DE BRITO	67627423PR	573	06900818D002	15	06/05/2004	2003
GLACIELLI CONCEIÇÃO CARNEIRO	79432342PR	574	06900818D002	15	06/05/2004	2003
IZETE ARAUJO DOS SANTOS	44168146PR	575	06900818D002	15	06/05/2004	2003
MARIA SONIA SILVA DE OLIVEIRA	69561519PR	576	06900818D002	16	06/05/2004	2003
MARTA ESSER	75350066PR	577	06900818D002	16	06/05/2004	2003
NIZARETH FENNER DA ROCHA	62884932PR	578	06900818D002	16	06/05/2004	2003
SIRLEI SILVA DE OLIVEIRA	70894220PR	579	06900818D002	16	06/05/2004	2003
SIRLENE BERSAN	73675154PR	580	06900818D002	16	06/05/2004	2003
ADRIANA TEREZINHA SIRTOLLI	46678176PR	581	06900818D002	17	06/05/2004	2003
CLEONYCE FABRIS DO AMARAL	71740129PR	582	06900818D002	17	06/05/2004	2003
DENISE ANE PASQUALOTTO	85651021PR	583	06900818D002	17	06/05/2004	2003
ELIANE DE OLIVEIRA MOTA	58724122PR	584	06900818D002	17	06/05/2004	2003
GELCI PIVA	34326592PR	585	06900818D002	17	06/05/2004	2003
IANI LOUREIRO FERNANDES	77872540PR	586	06900818D002	18	06/05/2004	2003
INDIANARA COPATTI	75208464PR	587	06900818D002	18	06/05/2004	2003
MARCIA ANTUNES ROLIM	71943712PR	588	06900818D002	18	06/05/2004	2003
NEUZA MARI NECHELE	62390298PR	589	06900818D002	18	06/05/2004	2003
SILMARA FISTAROL CORDEIRO	41879319PR	590	06900818D002	18	06/05/2004	2003
SIMONE TEREZINHA SOZO	65868415PR	591	06900818D002	19	06/05/2004	2003
SIRLEY DE CEZARO	1438764PR	592	06900818D002	19	06/05/2004	2003
SILVANA REGINA DE LIMA	44106574PR	593	06900818D002	19	06/05/2004	2003
SUELI SIQUEIRA LIMA	9219906SP	594	06900818D002	19	06/05/2004	2003
ANDREA ALVES LAUTENSCHLAGER	53441114PR	595	06900818D002	19	06/05/2004	2003
EDILENE APARECIDA DA SILVA FITZ	70140888PR	596	06900818D002	20	06/05/2004	2003
EROTIDE APARECIDA RIBEIRO	31329329PR	597	06900818D002	20	06/05/2004	2003
LAURINDA GOMES DE LIMA	79073539PR	598	06900818D002	20	06/05/2004	2003
MARIA HELENA TRIERVEILER FOLEIS	68147964PR	599	06900818D002	20	06/05/2004	2003
CLAUDIA RIBEIRO CAMPOS	60387222PR	600	06900818D002	20	07/05/2004	2003
MONICA DE SOUSA MONTEIRO	67381688PR	601	06900818D002	21	07/05/2004	2003
ANDREA SPIASSI	82936033PR	602	06900818D002	21	07/05/2004	2003
CELIA CHAVES DA SILVA	84726699PR	603	06900818D002	21	07/05/2004	2003
DEBORA APARECIDA RONSANI	77063366PR	604	06900818D002	21	07/05/2004	2003
GESLAINE DA SILVA BOEIRA	82648259PR	605	06900818D002	21	07/05/2004	2003
IARA GOMES	78894709PR	606	06900818D002	22	07/05/2004	2003
IVONETE TEREZA REX	58660639PR	607	06900818D002	22	07/05/2004	2003
JAILENE DAL BOSCO	85994980PR	608	06900818D002	22	07/05/2004	2003
JANE MARIA DE OLIVEIRA	41063556PR	609	06900818D002	22	07/05/2004	2003
ROSELI TELES DE SOUZA BELOLLI	69025986PR	610	06900818D002	22	07/05/2004	2003
SEDINEIA MEZZALIRA	80666225PR	611	06900818D002	23	07/05/2004	2003
SIMONE SILVANA BUSSANELLO	81780994PR	612	06900818D002	23	07/05/2004	2003
SIRLEI DOS SANTOS	60439311PR	613	06900818D002	23	07/05/2004	2003
ADRIANA SOUZA	79787558PR	614	06900818D002	23	07/05/2004	2003
CILEIA DANIELS	81803986PR	615	06900818D002	23	07/05/2004	2003
CLEIDE INES ZILLOTTO	61468889PR	616	06900818D002	24	07/05/2004	2003
ELAINE CRISTINA DE COSTA BONAN	41747331PR	617	06900818D002	24	07/05/2004	2003
ELISANE SCHNELL	76630275PR	618	06900818D002	24	07/05/2004	2003
EUNICE TERESINHA BEVILAQUA NEGRI	42745391PR	619	06900818D002	24	07/05/2004	2003
JOSEANE FURLANI FABRO	80452896PR	620	06900818D002	24	07/05/2004	2003
LAUDIR NEVES DA ROCHA	86456176PR	621	06900818D002	25	07/05/2004	2003
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA D'AGOSTINI	57229330PR	622	06900818D002	25	07/05/2004	2003
LUCIANA BEHENE DOS SANTOS	1074086115RS	623	06900818D002	25	07/05/2004	2003
SILVIA REGINA TOCCHETTO BEN	52845564PR	624	06900818D002	25	07/05/2004	2003
APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	34902380PR	625	06900818D002	25	07/05/2004	2003
EDINALVA MACHADO DA CRUZ	57856106PR	626	06900818D002	26	07/05/2004	2003
KASSIA ROBERTA MARTINS	84814644PR	627	06900818D002	26	07/05/2004	2003
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	61674020PR	629	06900818D002	26	07/05/2004	2003
CLAUDIA VAIN RODRIGUES	46327080PR	630	06900818D002	26	07/05/2004	2003
GENERA YARED ALDANA	43168550PR	631	06900818D002	27	07/05/2004	2003
ILMA GONÇALVES DE SOUZA LEITE	35578307PR	632	06900818D002	27	07/05/2004	2003
IVONE APARECIDA DE ARAUJO	1365736PR	633	06900818D002	27	07/05/2004	2003

LUCIMARA RISSARDI BITTENCOURT DE SOUZA	60278202PR	634	06900818D002	27	07/05/2004	2003
NILDA MACHADO	2133645PR	635	06900818D002	27	07/05/2004	2003
LUCELIA LEITE DE MORAIS	80201265PR	636	06900818D002	28	07/05/2004	2003
MARIA DE OLIVEIRA PAVANI	53942300PR	637	06900818D002	28	07/05/2004	2003
VANESSA DE SILVA GASQUES	78206810PR	638	06900818D002	28	07/05/2004	2003
AFIFI BITTAR SAAB	33746237PR	639	06900818D002	28	07/05/2004	2003
CLAUDIA MARA OLIVEIRA TAQUES	2179544PR	640	06900818D002	28	07/05/2004	2003
MARIA JOSE DA SILVA REIS	40356312PR	641	06900818D002	29	07/05/2004	2003
IVONETE STOCPO POÇAS	31954045PR	642	06900818D002	29	07/05/2004	2003
ANDREIA ZANATTA	73439248PR	643	06900818D002	29	10/05/2004	2003
BEATRIZ DAMER DE OLIVEIRA	71165841PR	644	06900818D002	29	10/05/2004	2003
CARMEM LUCIA CENDRON	75479085PR	645	06900818D002	29	10/05/2004	2003
EDINEIA GRINGS	70531453PR	646	06900818D002	30	10/05/2004	2003
IZANI FRANK	82890270PR	647	06900818D002	30	10/05/2004	2003
VANICIA JANTARA	86270870PR	648	06900818D002	30	10/05/2004	2003
CLEUSA DAS GRAÇAS SILVA KRASSMANN	42120839PR	650	06900818D002	30	11/05/2004	2003
LUCIANE BIANCATO ROCHA	48733204PR	651	06900818D002	31	11/05/2004	2003
MARLI SALETE BULGARELLI	43120697PR	652	06900818D002	31	11/05/2004	2003
HELENA MARIA PAVANI	32487602PR	653	06900818D002	31	11/05/2004	2003
DORALICE PLUCINSKI	68497566PR	658	06900818D002	32	11/05/2004	2003
LEILA CARLA LASSIG	40410355SC	659	06900818D002	32	11/05/2004	2003
LENIR ANDRIELI CALLEGARO	81097259PR	660	06900818D002	32	11/05/2004	2003
CASTURINA PORTES DE OLIVEIRA	81796610PR	665	06900818D002	33	11/05/2004	2003
CELIA KRAICZY	64960814PR	666	06900818D002	34	11/05/2004	2003
CLAUDETE MARIA GRANDE	38883097PR	667	06900818D002	34	11/05/2004	2003
EDIMARA VIDAL DE FRANÇA	76224862PR	668	06900818D002	34	11/05/2004	2003
ELIANE DA LUZ DOBROVOLISKI AGUIAR	69595553PR	669	06900818D002	34	11/05/2004	2003
ENI CHUMIS	76482705PR	670	06900818D002	34	11/05/2004	2003
GILVANE PICOLOTTO	57347902PR	671	06900818D002	35	11/05/2004	2003
IDIAMARA CRISTINA SEBEN	75625910PR	672	06900818D002	35	11/05/2004	2003
JOSIANE DA SILVA SOARES	66816559PR	673	06900818D002	35	11/05/2004	2003
LOIVA CRISTIANE KUHN	83922338PR	674	06900818D002	35	11/05/2004	2003
LUCIANA CORREIA	75351178PR	675	06900818D002	35	11/05/2004	2003
LUCIANE TEREZINHA KUHN	73688817PR	676	06900818D002	36	11/05/2004	2003
MARIA HELENA KUCZKA	57983396PR	677	06900818D002	36	11/05/2004	2003
MARIA IVANI DE OLIVEIRA	22304852PR	678	06900818D002	36	11/05/2004	2003
MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	82763503PR	679	06900818D002	36	11/05/2004	2003
APARECIDA ALVES DA CONCEICAO	70144166PR	680	06900818D002	36	12/05/2004	2003
LILIANE DA SILVA COSTA	89262518PR	681	06900818D002	37	12/05/2004	2003
CIDELMA SCHRAIBER	73434149PR	688	06900818D002	38	12/05/2004	2003
LUCIANA ANGELA ROTTAVA	66415201PR	693	06900818D002	39	12/05/2004	2003
LUCIMAR WARMLING BOTELHO	44873290PR	694	06900818D002	39	12/05/2004	2003
DENISE DE FATIMA DOMINGUES	82277706PR	698	06900818D002	40	12/05/2004	2003
ELIANE MARIA TRAVINSKI FOGAÇA	74015115PR	699	06900818D002	40	12/05/2004	2003
MARCIA SANTOS	80266413PR	700	06900818D002	40	12/05/2004	2003
ELIANA VELOSO PINTO	49226217PR	701	06900818D002	41	12/05/2004	2003
PRISCILA SANTOS	76304270PR	702	06900818D002	41	12/05/2004	2003

CURITIBA, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): EDIMILSON PICLER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.Nº - 13/05/2002Nome do(a) Diretor(a): EDIMILSON PICLER
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT.Nº - 13/05/2002

41955/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207048 - 26/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11322
Nome do Estabelecimento: ENSITEC, C-EF MP
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MECATRÔNICA - 633

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TIAGO PLISKEVSKI	86687569PR	4872	06901132D010	75	26/05/2015	2011
MARCIO FERNANDO CORREA DE MELLO	63820440PR	4873	06901132D010	75	26/05/2015	2013
JONNY JEFERSON PEREIRA DOS ANJOS	85292676PR	4874	06901132D010	75	26/05/2015	2008

CURITIBA, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): VIVIANE RÖCKER MANDELLI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATA Nº 29/2012 - 30/07/2012Nome do(a) Diretor(a): DANIELLE PREVIDI OLANDOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATA Nº 13/2002 - 15/01/2002

41956/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207049 - 26/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 11322
Nome do Estabelecimento: ENSITEC, C-EF MP
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUALIDADE - 914

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOÃO CARLOS PEIXOTO SOBRINHO	74095658PR	4870	06901132D010	74	26/05/2015	2012
WALTER SKORIE DE OLIVEIRA	87362965PR	4871	06901132D010	75	26/05/2015	2012

CURITIBA, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): VIVIANE RÖCKER MANDELLI
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATA Nº 29/2012 - 30/07/2012

Nome do(a) Diretor(a): DANIELLE PREVIDI OLANDOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATA Nº 13/2002 - 15/01/2002

41959/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207036 - 26/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGÁ
Código do Estabelecimento: 3653
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE MARINGÁ-CTM
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECHANICA - 821

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADENILSON DAVANSO	86911000PR	186	15300365D001	38	04/05/2015	2013
ADILSON DOS SANTOS DOMINGOS	44622513PR	187	15300365D001	38	04/05/2015	2013
ANTONIO VALDONEI SOARES	46200926PR	188	15300365D001	38	04/05/2015	2013
BRUNO KLEMBIA OLIVEIRA	92391108PR	189	15300365D001	38	04/05/2015	2013
CLAUDEIR TEIXEIRA DA SILVA	72934415PR	190	15300365D001	38	04/05/2015	2013
EVERTON FERREIRA DOS SANTOS	58798959PR	191	15300365D001	39	04/05/2015	2013
FABIANO DE JESUS	104304095PR	192	15300365D001	39	04/05/2015	2013
GENILDO FERNANDES DOS SANTOS	87984885PR	193	15300365D001	39	04/05/2015	2013
HEMERSON LUIZ COSTA	55240167PR	194	15300365D001	39	04/05/2015	2013
IDEMAR MOREIRA DE AZEVEDO	63805513PR	195	15300365D001	39	04/05/2015	2013
INACIO TOCHINSKI URBANEK	89133254PR	196	15300365D001	40	04/05/2015	2013
JAILSO BISPO DE CAMPOS	80938063PR	197	15300365D001	40	05/05/2015	2013
JEFFERSON ELIFAS GUAIUME	75260849PR	198	15300365D001	40	05/05/2015	2013
JOÃO DARQUES DE ANDRADE	19385818SP	199	15300365D001	40	05/05/2015	2013
JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	344976063SP	200	15300365D001	40	05/05/2015	2013
JOSINEI MUNIS GUIMARÃES	69692222PR	201	15300365D001	41	05/05/2015	2013
LEOCIR LEANDER BOER	3712445SC	202	15300365D001	41	05/05/2015	2013
MARCIO APARECIDO DA SILVA	64201077PR	203	15300365D001	41	05/05/2015	2013
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	000886397MS	204	15300365D001	41	05/05/2015	2013
MARCOS JOSÉ DA SILVA	88234030PR	205	15300365D001	41	05/05/2015	2013
MARCOS MARIANO DA SILVA	80349904PR	206	15300365D001	42	05/05/2015	2013
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	62163690PR	207	15300365D001	42	07/05/2015	2013
NILSON APARECIDO DA SILVA CORDEIRO	40390049PR	208	15300365D001	42	07/05/2015	2013
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	104085059PR	209	15300365D001	42	07/05/2015	2013
REGINALDO FUMAGALLI BANDEIRA	49438230PR	210	15300365D001	42	07/05/2015	2013
ROBERTO RIBEIRO	100173352PR	211	15300365D001	43	07/05/2015	2013
RODRIGO DE LIMA LEITE	102577159PR	212	15300365D001	43	07/05/2015	2013
RODRIGO HEMERSON OLIVEIRA	92391132PR	213	15300365D001	43	07/05/2015	2013
TIAGO BONETTE	87230589PR	214	15300365D001	43	07/05/2015	2013
TIAGO DETRUIDES DA COSTA	95376584PR	215	15300365D001	43	07/05/2015	2013
VALDEIR MENDONÇA	79184187PR	216	15300365D001	44	07/05/2015	2013
VALTER BRILHADOR DA SILVA	75707886PR	217	15300365D001	44	07/05/2015	2013
ADRIANO MARQUES FEITOSA	82880534PR	218	15300365D001	44	08/05/2015	2013
ALESSANDRO CLAUDINO	89267994PR	219	15300365D001	44	08/05/2015	2013
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS TOMAZ	89149010PR	220	15300365D001	44	08/05/2015	2013
CÉZAR AUGUSTO ZANA	84095400PR	221	15300365D001	45	08/05/2015	2013
CRISTIANO CORDEIRO DOS SANTOS	97193991PR	222	15300365D001	45	11/05/2015	2013
DANIEL SOARES DA COSTA	104550304PR	223	15300365D001	45	11/05/2015	2013
DANIEL TADEU DE BARROS	78284757PR	224	15300365D001	45	11/05/2015	2013
ELIVELTON DA SILVA SANTANA	47988478XSP	225	15300365D001	45	11/05/2015	2013
ELVIS ALVES DOS SANTOS	99857820PR	226	15300365D001	46	11/05/2015	2013
GEOVANE MENDES DA SILVA	103247543PR	227	15300365D001	46	11/05/2015	2013
IGO VITORINO DOS ANJOS	81927758PR	228	15300365D001	46	11/05/2015	2013
JONAS VENÂNCIO RIBEIRO	107806407PR	229	15300365D001	46	11/05/2015	2013
JOSÉ APARECIDO LINO DE ANDRADE	70892910PR	230	15300365D001	46	11/05/2015	2013
LEONILDO LUIZ RAMOS	61308296PR	231	15300365D001	47	11/05/2015	2013
LUIZ CARLOS DA SILVA	75951027PR	232	15300365D001	47	11/05/2015	2013
MÁRCIO EUGÊNIO	86857367PR	233	15300365D001	47	11/05/2015	2013
MARCIO JOSÉ MESSIAS	272737641SP	234	15300365D001	47	11/05/2015	2013
MARCIO MASSAITI ENDO	68365988PR	235	15300365D001	47	11/05/2015	2013
MARCOS ALESSANDRO MOGI	82960481PR	236	15300365D001	48	11/05/2015	2013
MARCOS ALESSANDRO MOGI	82960481PR	237	15300365D001	48	11/05/2015	2013
MARCOS ROBERTO RODRIGUES CHAVES	87655059PR	238	15300365D001	48	11/05/2015	2013
OSMAN SERGIO GERALDO DA SILVA	102592824PR	239	15300365D001	48	11/05/2015	2013
PAULO JOSÉ LIMA DOS SANTOS	99554444PR	240	15300365D001	48	11/05/2015	2013
REGINALDO DA SILVA GASPAR	107177361PR	241	15300365D001	49	11/05/2015	2013
REGIS ALESSANDRO ANGHEBEN	52424666PR	242	15300365D001	49	11/05/2015	2013
ROBSON PRANCHESKI VIANA	108582219PR	243	15300365D001	49	11/05/2015	2013
RODRIGO WILLIAM LEONEL	96794789PR	244	15300365D001	49	11/05/2015	2013
ROGERIO DA SILVEIRA FELIX	97669120PR	245	15300365D001	49	11/05/2015	2013
VARLEI DOS SANTOS	102773152PR	246	15300365D001	50	11/05/2015	2013
VILSON RAMOS DA SILVA	48769497PR	247	15300365D001	50	11/05/2015	2013

MARINGÁ, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA MADALENA CARVALHO DE FARIA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 63/14 - 27/08/2014

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ ANTONIO MENDONÇA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 45/2014 - 05/05/2014

41965/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207037 - 26/05/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1790
Nome do Município: PALMEIRA
Código do Estabelecimento: 16
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VINICIUS EDUARDO PRINCIVAL	108279591PR	1468	17900001D003	94	06/03/2013	2012

PALMEIRA, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANA FREITAS DE JESUS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 8937/13 - 15/04/2013

Nome do(a) Diretor(a): ERNESTO KINDL JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): 8625/2012 - 06/01/2012

41966/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207038 - 26/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2410
Nome do Município: SANTA MARIANA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS AG FERNANDO COSTA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 603

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA MARTINS ROBERTUSO	124608589PR	1351	24100004D003	70	19/05/2015	2014
ADRIÉLE SILVANA DOS SANTOS	102987870PR	1352	24100004D003	71	19/05/2015	2014
ALÉKISSON MICHEL TOMAZI	104578250PR	1353	24100004D003	71	19/05/2015	2014
ANDERSON DE SOUZA DE CASTRO	125443729PR	1354	24100004D003	71	20/05/2015	2014
AUGUSTO CÉSAR DA SILVA	127830789PR	1355	24100004D003	71	20/05/2015	2014
DIEGO AUGUSTO NEGRÃO SCARDUELLI	104362877PR	1356	24100004D003	71	20/05/2015	2014
DIONIZIO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	104433944PR	1357	24100004D003	72	20/05/2015	2014
ENIR VERGINIO RIBEIRO	71033309PR	1358	24100004D003	72	20/05/2015	2014
GABRIEL CASTILHO SOARES DO AMARAL	109330477PR	1359	24100004D003	72	20/05/2015	2014
GABRIEL LEANDRO DA SILVA	127101221PR	1360	24100004D003	72	20/05/2015	2014
GIOVANA PAULINE AJORA SILVA	125520758PR	1361	24100004D003	72	20/05/2015	2014
GIOVANNI RIBEIRO QUANI	126641605PR	1362	24100004D003	73	21/05/2015	2014
GUSTAVO HENRIQUE UBALDINO	131773714PR	1363	24100004D003	73	21/05/2015	2014
JOÃO VICTOR LOPES CUNHA	106717559PR	1364	24100004D003	73	21/05/2015	2014
JONATHAN GONÇALVES VIEIRA	124506263PR	1365	24100004D003	73	21/05/2015	2014
KAIKE SERGIO DA SILVA	99955791PR	1366	24100004D003	73	21/05/2015	2014
LEANDRO GONÇALVES TONDELI	71441156PR	1367	24100004D003	74	21/05/2015	2014
MAIARA DA SILVA	129412372PR	1368	24100004D003	74	21/05/2015	2014
PAULO HENRIQUE ANSEM DA COSTA	134261960PR	1369	24100004D003	74	21/05/2015	2014
PAULO HENRIQUE FERNANDES	108941669PR	1370	24100004D003	74	21/05/2015	2014
RAFAEL ALVES DA SILVA	125297056PR	1371	24100004D003	74	21/05/2015	2014
TIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	106368511PR	1372	24100004D003	75	21/05/2015	2014
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS	90717480PR	1373	24100004D003	75	22/05/2015	2014
DÉBORA APARECIDA VALIAS DA SILVA	436599168SP	1374	24100004D003	75	22/05/2015	2014

SANTA MARIANA, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LAIDE ALVES DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): PAULO SÉRGIO AGUIAR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 6012/2011 - 06/01/2012

41968/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207050 - 26/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2240
Nome do Município: RIO BRANCO DO SUL
Código do Estabelecimento: 1444
Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE R BCO DO SUL
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECHANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCAS JERONIMO SANTANA DA SILVA	130126065PR	443	22400144D001	89	26/05/2015	2013
VILMAR BUENO DO NASCIMENTO JUNIOR	128869506PR	444	22400144D001	89	26/05/2015	2013

RIO BRANCO DO SUL, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA LUIZA DE LARA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/05 - 01/02/2005

Nome do(a) Diretor(a): LAERTES VIEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 12/05 - 01/02/2005

41975/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 207061 - 26/05/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8500
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS BRAS EST SISTEMICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RADIOLOGIA - 861

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MICHELE DIONISIO DOS SANTOS	93704010PR	2522	06900850D004	48	05/06/2013	2012

CURITIBA, 26 de Maio de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE APARECIDA ANANIAS PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): GIOVANA MARCHIORI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 6012/2012 - 06/01/2012

42035/2015

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 290 de 13 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 317 COP/SEFA,

RESOLVE:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) Estabelecer cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3914 – Polícia Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01										I									
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO N° 290/2015										R\$ 1,00										I									
*										*										*										*									
I										I										I										I									
I Cód.										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									

RESOLUÇÃO Nº 314 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao 3º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 4760 – Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, da

Secretaria de Estado da Saúde – SESA, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 575.501.013,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e um mil e treze reais) e no grupo Investimentos, em mesma fonte, no valor de R\$ 18.706.263,00 (dezoito milhões, setecentos e seis mil, duzentos e sessenta e três reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

41735/2015

RESOLUÇÃO Nº 315 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 339/COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 27.179,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01		
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUCAO N° 315/2015										R\$ 1,00		
I	I									I Natureza	I	I	I	I			I N.do					
I Cód.	I									I da	I	Fonte	I	Gr	I	ALO	I	Valor	I Proc			
I	I									I Despesa	I		I	Fnte	I	I						
I 4700	I	I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								I		I	I	I	I			I				
I	I									I		I	I	I	I			I				
I 4760	I	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE								I		I	I	I	I			I				
I 4159	I	I GESTÃO DAS REDES								I	33504100	I	250	I	95	I	P	I	27.179	I 0339		
										</												

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 316/2015					R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I I					I N.do I	I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALOI					I Proc I	I
I	I	I Despesa I IFnteI I					Valor	I
I 1500 I	I CASA MILITAR	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 1502 I	I SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	I	I	I	I	I	I	I
I 4023 I	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	I 33903900 I	I 100 I	I 01 I	I P I	I	867.625 I	I 0345 I
T o t a l I							867.625 I	I

41740/2015

RESOLUÇÃO Nº 317 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 342 COP/SEFA,

R E S O L V E:

- a) Contingenciar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, valor de R\$ 1.554.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;
- b) Cancelar cota orçamentária na Unidade Orçamentária 3968 – Fundo Penitenciário - FUPEN, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no grupo de Outras Despesas Correntes, na fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 684.968,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I REDUÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 317/2015					R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I I					I N.do I	I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALOI					I Proc I	I
I	I	I Despesa I IFnteI I					Valor	I
I 3900 I	I SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E	I	I	I	I	I	I	I
I	I ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 3968 I	I FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	I	I	I	I	I	I	I
I 4385 I	I AÇÕES DO FUPEN	I 33903000 I	I 250 I	I 95 I	I P I	I	959.000 I	I 0342 I
I	I	I 33903600 I	I 250 I	I 95 I	I P I	I	595.000 I	I 0342 I
T o t a l I							1.554.000 I	I

41741/2015

RESOLUÇÃO Nº 318 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 353 COP/SEFA,

R E S O L V E:

- a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, valor de R\$ 50.600.795,00 (cinquenta milhões, seiscentos mil, setecentos e noventa e cinco reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;
- b) Estabelecer cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 1330 – Departamento de Trânsito do Paraná, da Casa Civil, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no grupo de Pessoal e Encargos Sociais o valor de R\$ 58.926.367,00 (cinquenta e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais), e no grupo de Outras Despesas Correntes o valor de R\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 318/2015				R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I				Valor	I N.do I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALO I					I Proc I
I	I	I Despesa I IFnteI I					I I
I 1300 I	I CASA CIVIL	I	I	I	I		I I
I	I	I	I	I	I		I I
I 1330 I	I DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	I	I	I	I		I I
I 4039 I	I AÇÕES DO DETRAN	I 33903300 I	I 250 I	I 95 I	I P I	85.000 I	I 0353 I
I	I	I 33903600 I	I 250 I	I 95 I	I P I	2.300.000 I	I 0353 I
I	I	I 33903700 I	I 250 I	I 95 I	I P I	4.500.000 I	I 0353 I
I	I	I 33903900 I	I 250 I	I 95 I	I P I	43.600.795 I	I 0353 I
I	I	I 33909300 I	I 250 I	I 95 I	I P I	115.000 I	I 0353 I
T o t a l I						50.600.795 I	

41743/2015

RESOLUÇÃO Nº 319 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Antecipar cota orçamentária referente ao terceiro trimestre de

2015, na Unidade Orçamentária 7733 – Paraná Edificações - PRED da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

41747/2015

RESOLUÇÃO Nº 320 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 346/COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução;

b) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 7702 – Diretoria Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para a mesma Unidade Orçamentária, no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUCAO Nº 320/2015				R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I				Valor	I N.do I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALO I					I Proc I
I	I	I Despesa I IFnteI I					I I
I 7700 I	I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I		I I
I	I	I	I	I	I		I I
I 7702 I	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I		I I
I 4300 I	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	I 44905200 I	I 100 I	I 01 I	I P I	24.000 I	I 0346 I
T o t a l I						24.000 I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I				Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUCAO Nº 320/2015				R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I				Valor	I N.do I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALO I					I Proc I
I	I	I Despesa I IFnteI I					I I
I 7700 I	I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I		I I
I	I	I	I	I	I		I I
I 7702 I	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I		I I
I 4300 I	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	I 33903000 I	I 100 I	I 01 I	I P I	24.000 I	I 0346 I
T o t a l I						24.000 I	

41748/2015

RESOLUÇÃO Nº 321 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 337 /COP/SEFA,

RESOLVE:

a) Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 40.562,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução;

b) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 7702 – Diretoria Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, do grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, para o mesmo grupo e fonte, na Unidade Orçamentária 7703 – Coordenação de Gestão de Planos e Programas de Infraestrutura e Logística, no valor de R\$ 40.562,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01		I	
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUCAO N ° 321/2015		R\$ 1,00		I	
I		I		I		I	
I Cód. I		Especificação		I Natureza I		I N.do I	
I		I		I da I		I Proc I	
I		I		I Despesa I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	
I		I		I		I	

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01										I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 322/2015										R\$ 1,00										I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
-----										-----										-----										-----																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
-----										-----										-----										-----																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
I										I										I										I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
I Cód.										I										I Natureza										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I										I									

41755/2015

RESOLUÇÃO Nº 323 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 313 COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, valor de R\$ 469.056.453,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), de acordo com o Anexo I desta resolução;

b) Estabelecer cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado, da Administração Geral do Estado – Recursos Sob Supervisão da SEFA, no grupo de Outras despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 469.056.453,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO										A N E X O I										Fl. 01																													
I DE PROGRAMAÇÃO										ANEXO Á RESOLUÇÃO Nº 323/2015										R\$ 1,00																													
-----										-----										-----																													
-----										-----										-----																													
I	I											I	Natureza	I	I	I	I											I	N.do																				
I	Cód.	I	Especificação										I	da	I	Fonte	I	Gr	I	I	I	IALOI											I	Proc															
I	I	I											I	Despesa	I	I	I	I	I	I	I	I	Valor											I	I														
-----										-----										-----										-----										-----									
I	3100	I	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB										I		I		I		I		I													I															
I		I	SUPERVISÃO DA SEFA										I		I		I		I		I													I															
I		I											I		I		I		I		I													I															
I	3101	I	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										I		I		I		I		I													I															
I	9082	I	ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS										I	33408100	I	100	I	01	I	P	I		384.334.896	I	0313																								
I		I											I	33904700	I	100	I	01	I	P	I		84.721.557	I	0313																								
-----										-----										-----										-----										-----									
																				T o t a l										I	469.056.453	I																	

41757/2015

RESOLUÇÃO Nº 305 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cotas orçamentárias referente ao segundo trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6533 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, na fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de R\$ 1.240.534,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais), no grupo de Outras Despesas Correntes Especiais, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e no grupo de Investimentos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

42067/2015

RESOLUÇÃO SEFA Nº 293/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

CESAR AUGUSTO FLESSAK, RG nº 1.387.426-3, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de **Assistente Técnico – símbolo "C"**, para exercer as atribuições do cargo de Delegado Regional na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados, **a partir de 01 de abril de 2015.**

LIDIO FRANCO SAMWAYS JUNIOR, RG nº 3.541.513-0, Auditor Fiscal classe "I", para exercer as atribuições do cargo de Assessor Operacional na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados, a partir de 01 de abril de 2015.

Curitiba, 14 de maio de 2015

Mauro Ricardo Machado Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

39433/2015

RESOLUÇÃO Nº 324 de 25 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 2º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6731 – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, no valor de R\$ 245.168,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

41762/2015

RESOLUÇÃO SEFA Nº 266/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO	ASSUNTO
RETIFICAR A RESOLUÇÃO Nº 049 de 04 de março de 2015	Onde se lê: a partir de 18 de janeiro de 2015. Leia-se: pelo período compreendido entre 18 de janeiro e 1º de fevereiro de 2015.

Curitiba, 11 de maio de 2015

Mauro Ricardo Machado Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

39430/2015

RESOLUÇÃO SEFA Nº 214/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

HAMILTON DA SILVA, RG nº 3.401.011-0, Auditor Fiscal, classe "I", ocupante do cargo em comissão Assessor da DRR – símbolo "D", para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Delegado Regional da Receita – símbolo "C"** e responder pelo expediente da 5ª Delegacia Regional da Receita em Guarapuava, em substituição ao titular GERALDO ELIAS LIMBERGER, RG nº 4.657.071-5, no período compreendido entre **01 a 15.06.2015**, por motivo de férias;

JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ, RG 6.970.286-4, Auditor Fiscal classe "G", ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico - símbolo "G", para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Assessor da DRR – Símbolo "D"** e pelo expediente da Assessoria Operacional da 5ª Delegacia Regional da Receita, Guarapuava, em substituição ao titular HAMILTON DA SILVA, RG 3.401.011-0, por motivo de impedimento, no período de **01 a 15.06.2015**.

Curitiba, 28 de abril de 2015

Mauro Ricardo Machado Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

39440/2015

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 118/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59 da Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010 § 1º, alínea "a",

RESOLVE:

Colocar à disposição **EDSON LUCIANI DE OLIVEIRA**, RG nº 3.625.728-8, Auditor Fiscal classe "I", para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 04 de maio de 2015.

Curitiba, 11 de maio de 2015

Luiz Fernandes de Moraes Junior

Assessor Geral – CRE/GAB

Delegação de Competência - Portaria 56/2015

39298/2015

PORTARIA Nº 129/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII e § 2º do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Gestor de Soluções Analíticas, instituído pela Resolução SEFA N. 037/2012, resolve

DESIGNAR:

I - como **Subcoordenador** do Comitê Consultivo do Conselho Gestor de Soluções Analíticas o Auditor Fiscal Antonio Ramiro Dias Tavares, RG n. 3.694.786-1;

II - o Delegado Regional da Receita Cesar Augusto Konart, RG n. 1.983.666-5, em substituição ao Auditor Fiscal Marco Aurélio Amaral Petrocini, RG n. 2.207.019-3, para compor o Comitê Consultivo do Conselho Gestor de Soluções Analíticas;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

José Aparecido Valencio da Silva

DIRETOR DA CRE

41768/2015

PORTARIA Nº 116/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA 88/2005, e considerando o disposto no § 4º do art. 36 da Constituição do Estado do Paraná e no § 4º do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, prevista na Resolução SEFA nº 126 de 22 de agosto de 2014, referente ao Auditor Fiscal classe "A", lotado na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - Inspeção Geral de Tributação, especificada no Anexo Único.

Curitiba, 08 de maio de 2015

Luiz Fernandes de Moraes Junior

Assessor Geral - CRE/GAB

Delegação de Competência - Portaria 56/2015

39294/2015

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 116/2015

Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório			Avaliado (a)
GILBERO CALIXTO, RG nº 5.397.142-3	PAULO ROBERTO KOSLOSKY, RG nº 3.078.425-1	WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER, RG nº 6.759.531-9	GABRIEL ARGOLO MATOS ROCHA, RG nº 13.740.937-2

39295/2015

PORTARIA Nº 120/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 01.05.2015	RENATA BITTENCOURT PERES RAFACHO, RG nº 7.652.598-6, AF-I		Atividade Interna na Agência da Receita Estadual de Cornélio Procopio da 8ª DRR – Londrina.
DISPENSAR EM 08.05.2015	PEDRO SANCHES, RG nº 4.575.376-0, AF-I	Atividade Interna na Administração Regional da Inspetoria Regional de Fiscalização da 1ª DRR – Curitiba.	
DESIGNAR A PARTIR DE 27.04.2015	AMADEU SERAPIÃO, RG nº 4.911.846-5, AF-I		Atividade Interna na Administração Regional da Inspetoria Regional de Arrecadação da 8ª DRR – Londrina.
DESIGNAR A PARTIR DE 01.05.2015	MARIO ANTONIO ALVES, RG nº 3.023.442-1, AF-E		Atividade Interna na Agência da Receita Estadual de Ivaiporã da 8ª DRR – Londrina.
DISPENSAR EM 03.05.2015	EDSON LUCIANI DE OLIVEIRA, RG nº 3.625.728-8, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/ IGF - Símbolo "F"	

DISPENSAR EM 08.05.2015	ROBINSON FRANCO DE OLIVEIRA, RG nº 3.524.191-4, AF-I	Função Gratificada de Apoio Técnico na agência da Receita Estadual de Irati - categoria B - Símbolo "N" da 5ª DRR – Guarapuava.	
-------------------------	--	---	--

Curitiba, 13 de maio de 2015

Luiz Fernandes de Moraes Junior
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 56/2015

39300/2015

PORTARIA Nº 121/2015

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XIV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, e do art. 38 da Constituição do Estado do Paraná e o contido no SPI Nº 13.604.648-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 18.05.2015	JULIO CESAR ANTONETO, RG nº 8.395.800-6, AF-A	5ª Delegacia Regional da Receita em Guarapuava	11ª Delegacia Regional da Receita em Umuarama.

Curitiba, 13 de maio de 2015

Luiz Fernandes de Moraes Junior
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 56/2015

39301/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00021/2015**

Nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, inciso II e artigo 56, item XIV, letra 'a' da Lei 11.580/96, notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados, da data da publicação deste edital no D.O.E., efetuem o pagamento dos créditos tributários em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, de acordo com a legislação estadual do ICMS em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa serão ajuizadas, incidindo sobre estes valores, além dos acréscimos legais, despesas processuais e honorários advocatícios.

AHMAD NAGIB AL GHAZAOUI - 703903719-04 - 03112434-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0462/2015 - 1.480,00 - AMILTON PAULO DA SILVA - 572054779-72 - 03112430-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0477/2015 - 800,80 - ANGELITA ROCCO ANTUNES - 829937939-34 - 03112449-2 - ITCMD - PAF 6604575-7 - 1.461,40 - ANTONINHO RODRIGUES DA SILVA - 90493516-63 - 03112448-4 - ICMS - PAF 6603960-9 - 6.599.378,09 - AUTO POSTO BETIATE LTDA - 90478325-08 - 03112444-1 - ICMS - PAF 6582847-2 - 34.462,48 - AZ COMERCIO DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA - 90511539-17 - 03112445-0 - ICMS - PAF 6604903-5 - 4.979,04 - BORTOTI INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90241448-76 - 03112460-3 - ICMS - PAF 6602919-0 - 62.732,90 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 10125079-21 - 03112451-4 - ICMS - PAF 6575435-5 - 1.666.347,37 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 13700135-74 - 03112450-6 - ICMS - PAF 6575308-1 - 1.052.446,28 - CORCINI & CIA LTDA - 04514007/0001-82 - 03112439-5 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 036817/03 - 1.468,81 - CYLLENEO PESSOA PEREIRA JUNIOR - 580312949-68 - 03112437-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0463/2015 - 1.480,00 - 03112438-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0464/2015 - 1.480,00 - EBC COM DE MEDICAMENTOS LTDA - 90337574-49 - 03112455-7 - ICMS - PAF 6601803-2 - 136.839,93 - 03112458-1 - ICMS - PAF 6577794-0 - 22.627,45 - ELIEL PONTES DE OLIVEIRA - 882548609-04 - 03112461-1 - ICMS - PAF 7184879-5 - 689,40 - F E DA SILVA - ELETRONICOS - 90587559-04 - 03112465-4 - ICMS - PAF 6603484-4 - 403.736,96 - JOÃO CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA - 497782186-68 - 03112469-7 - ITCMD - PAF 6596572-0 - 1.237,46 - JOAO VALDECIR BELMONTE - 627031969-20 - 03112427-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0481/2015 - 1.480,00 - JOLEJU TRANSPORTES LTDA - 90539178-09 - 03112443-3 - ICMS - PAF 7168441-5 - 5.563,72 - JOSE CARLOS BRAGA BETTEGA - 519487889-34 - 03112457-3 - ITCMD - PAF 6597025-2 - 32.307,45 - JOSE OSANAN - 486299608-68 - 03112431-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0466/2015 - 1.465,49 - JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS - 631746779-04 - 03112426-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0478/2015 - 2.219,97 - KARINA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90421869-34 - 03112462-0 - ICMS - GIA 02/2015 - 1.099,38 - 03112463-8 - ICMS - GIA 03/2015 - 3.120,54 - KOLAFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10402113-10 - 03112466-2 - ICMS - PAF 6478204-5 - 59.904,13 - M R INDUSTRIA E COMERCIO DE SEBO DE BOVINOS EIRELI-EPP - 90404785-63 - 03112446-8 - ICMS - PAF 6595597-0 - 2.723.745,37 - MARCIO DA APARECIDA MAINARDES - 595631509-10 - 03112440-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0474/2015 - 2.219,97 - MR FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90386888-01 - 03112452-2 - ICMS - PAF 6585409-0 - 14.579,38 - MUNICIPIO DE

AMAPORA - 75475038/0001-10 - 03112436-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0467/2015 - 106.633,56 - MUNICIPIO DE RONDADOR - 75371401/0001-57 - 03112435-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0465/2015 - 171.789,09 - NELSON LORENCONE - 281747399-04 - 03112428-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0370/2015 - 800,80 - ROBERTO SALVADOR VIGANO - 036794469-34 - 03112429-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0482/2015 - 158.652,50 - RODOJAN TRANSPORTES LTDA - 10129561-30 - 03112467-0 - ICMS - PAF 6604743-1 - 493,59 - 03112468-9 - ICMS - PAF 6605004-1 - 150.171,73 - RUBBER DO BRASIL COM IMPORT E EXPORT DE BORRACHAS LTDA - 90429667-86 - 03112456-5 - ICMS - PAF 6602514-4 - 505,52 - SANY DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90142112-90 - 03112454-9 - ICMS - PAF 6599525-5 - 315.900,00 - SEBASTIAO JOSE PUPPIO - 447387909-78 - 03112436-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0467/2015 - 106.633,56 - SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA - 04667337/0001-08 - 03112433-6 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 093065/09 - 60.937,81 - TABACOS DOCE GRANDE LTDA - 90282893-13 - 03112453-0 - ICMS - PAF 6588206-0 - 45.807,86 - TAMPAROWSKY & TAMPAROWSKY LTDA - 41303826-01 - 03112464-6 - ICMS - PAF 6564867-9 - 338.397,88 - TERRA NETWORKS BRASIL S/A - 91088328/0001-67 - 03112425-5 - PROCON - PROCESSO ADMINIST 006211/13 - 530.618,85 - VALDEMIRO TONELLO & CIA LTDA - 90194503-90 - 03112447-6 - ICMS - PAF 6590477-2 - 709.541,28 - VALDEVINO SIMOES PERICO - 256878169-68 - 03112432-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0371/2015 - 800,80 - VERA LUCIA MOUTINHO DE SOUZA - 942408509-59 - 03112459-0 - ITCMD - PAF 6602370-2 - 18.625,20 - VILSON VERONEZI - TRANSPORTES - 90215813-88 - 03112441-7 - ICMS - PAF 6475131-0 - 19.199,01 - 03112442-5 - ICMS - PAF 6475132-8 - 24.387,91 - YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE - 392820159-04 - 03112429-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0482/2015 - 158.652,50 .

Curitiba, 24 de maio de 2015 .

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00021/2015

41721/2015

Instituto de Pesos e Medidas - IPEM

PORTARIA N.º 025/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº. 371 de 03/02/2015, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4220 de 03.11.94, publicado no D.O.E. de mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, nos termos dos artigos 307, 308 e 309 Lei nº 6174/70, para apurar os fatos narrados no protocolizado número 13.600.770-0.

Art. 2º - Designar os servidores ANDERSON DA SILVA CASTRO, R.G. 6.009.247-8, CARLOS ROBERTO LANTMANN, RG 3.010.282-7 e DELMO DE ALMEIDA FILHO, R.G. 1.037.826-5 para sob a Presidência do primeiro nomeado, comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE
Curitiba, 18 de MAIO de 2015.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

R\$ 126,00 - 41775/2015

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário, em 25/05/2015.

SID 13.216.547-5

- AUTORIZO/RATIFICO e HOMOLOGO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12, Decreto nº 10.432 e Parecer PRC/PGE nº 311/2015, às fls. 121/129, **CREDENCIAR E CONTRATUALIZAR**, formalizando a relação entre Gestor Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a **UNITEC Diagnóstico por Imagem/UNITEC Diagnóstico por Imagem Ltda. ME**, CNES 7304668, inscrito no CNPJ sob nº 18.440.598/0001-03, Município de Tapejara, para Prestação de Serviços de Mamografia aos usuários do SUS;
- A contratação é direta mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, embasada no art. 33, caput conforme exige o artigo 35, § 4º, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- O valor estimado para a execução do presente Contrato importa em até **R\$ 3.285,00** (três mil e duzentos e oitenta e cinco reais) **ao mês**, totalizando o **valor anual de R\$ 39.420,00** (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais).

Sendo o **valor total** do contrato **R\$ 197.100,00** (cento e noventa e sete mil e cem reais) para 60 meses;

- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.191/2012, Decreto nº 6.956/2013 e Decreto nº 8.622/2013, sob pena de cancelamento deste ato;
- Os recursos previstos são **exclusivamente** do Bloco de Média e Alta Complexidade – Fonte 117;
- Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

41960/2015

Gabinete do Secretário, em 25/05/2015.

SID 13.549.362-7

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/12, Decreto nº 10.432 e Parecer PRC/PGE nº 356/2015, às fls. 50/55, para contratualizar, formalizando a relação entre Gestor Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças/Nossa Med Hospital e Maternidade**, CNES 2733293, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.408/0001-33, Município de Santa Fé, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS;
- A contratação é mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, memo nº 009/2015, em face de inviabilidade de competição, embasada no art. 33, da Lei Estadual nº 15.608/07;
- O **valor mensal** estimado para a execução do presente Contrato importa em até **R\$ 13.880,25** (treze mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), totalizando o **valor anual** de até **R\$ 166.563,00** (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais). Sendo o **valor total para 60 (sessenta) meses em R\$ 832.815,00** (oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos e quinze reais);
- Os recursos previstos são **exclusivamente** do Bloco de Média e Alta Complexidade – Fonte 117;
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.191/12, Decreto nº 6.956/13, Decreto nº 8.622/13 e Decreto nº 10.432/14, sob pena de cancelamento deste ato;
- Publique-se e encaminhe-se à SGS para as demais providências.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

41963/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**DESPACHO****Protocolo nº 13.355.036-4**

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais do Decreto nº 8.594, de 22 de julho de 2013 e Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, a **indenização por remoção** do servidor IVODE KLEBER MENDES PEDROSO, RG. nº 6.180.765-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, considerando sua transferência da Delegacia de Polícia de Sengés/PR para Arapongas/PR, em data de 08/09/2014.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

41725/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 213 DE 21/03/2011
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAR A PORTARIA N. 309 DE 10/05/2010 DE LICENÇA ESPECIAL DE
ELIAS ARIEL DE SOUZA, R.G. 49444710, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/6/2010 A 3/11/2010 2/3/1999 A 29/2/2008

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 213 DE 25/05/2015
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAR A PORTARIA N. 193 DE 18/05/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE
JACQUELINE RISSI DOS SANTOS ALVES MARTINS, R.G. 45517080, LF 99 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
3/6/2015 A 31/8/2015 25/4/2009 A 24/4/2014

41270/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 214 DE 25/05/2015
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
EDISON CARLOS CHIMILOUSKI 90 08/04/2008 07/04/2013 18/03/2015 15/06/2015
66077250 1 NAIII 135463132

41509/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 215 DE 26/05/2015
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
ELIANA DAL-COL HORNE 90 21/12/1997 20/06/2002 05/06/2015 02/09/2015
16782181 1 NAI 136014587
ADILSON PRODOSCIMO 90 04/04/2006 03/04/2011 01/06/2015 29/08/2015
42555452 1 NAIII 136234455
VANDERLEI VITTI FERNANDES 90 20/09/2009 19/09/2014 02/06/2015 30/08/2015
49383835 1 NAII 136006843
ADEMAR JOSE LUNARDI 90 28/11/2009 27/11/2014 01/06/2015 29/08/2015
81869049 1 NAIII 136150235

41910/2015

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987; pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005; e pelo Decreto Estadual nº 378, de 3 de fevereiro de 2015; e conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4206/2015-COP/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 416.917,00 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e dezessete reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUCAO Nº 133/2015-SESP						R\$ 1,00	I

I	I					I Natureza	I	I	I
I	Cód.	Especificação				I da	I	I	I
I	I					I Despesa	I	I	I

I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				I	I	I	I
I	I					I	I	I	I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE				I	I	I	I
I 4164	I	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE				I 33909200	I 100	I 01	I L I
								416.917	I 4206

T o t a l								I	
								416.917	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I					Fl. 01	I	
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUCAO Nº 133/2015-SESP					R\$ 1,00	I	

I	I			I Natureza	I	I	I	I	I N.do
I	Cód.	I	Especificação	I da	I	Fonte	I Gr	I ALOI	Valor I Proc
I	I	I		I Despesa	I	I	Fnte	I	I

I 4700	I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		I	I	I	I	I	I
I	I			I	I	I	I	I	I
I 4760	I	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE		I	I	I	I	I	I
I 4164	I	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - SIATE		I 33903000	I 100	I 01	I L	I	371.917 I 4206
I	I			I 33903900	I 100	I 01	I L	I	45.000 I 4206

T o t a l								I	416.917 I

41854/2015

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 007/2015.

A Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 330, da Lei Estadual n.º 6174, de 20 de novembro de 1970,

FAZ SABER:

1. A servidora **Liliane Aparecida da Silva**, RG 6.949.025-5, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico de Enfermagem - QPPE, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidada a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo de Recursos Humanos Setorial, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 10ª (décima) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (dez) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 26 de maio de 2015.

Silvia Eliane dos Santos Stocco
Chefe do GRHS/SESP

RESOLUÇÃO Nº 131/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 378, de 3 de fevereiro de 2015, e considerando o contido no art. 2º, §2º do Decreto Estadual nº 36, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **THORSTEIN FERRAZ**, RG. 7.039.545-2/PR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, e também de Função de Gestão Pública de Assistente, símbolo FG-15, para responder pela Corregedoria do Sistema Penal no período de 01/04/2015 à 18/05/2015.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 003, DE 25 DE MAIO DE 2015

Homologa o reajuste das tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 6.432, de 20 de novembro de 2012, do art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e do art. 23º, da Resolução nº 001/2013 – AGEPAR, e

Considerando o contido nos processos administrativos nº 12.526.151-5, 12.528.538-4, 12.528.401-9, que tratam do reajuste tarifário das linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná,

RESOLVE:

R\$ 210,00 - 41638/2015

Ministério Público do Estado do Paraná**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PAGAMENTO DE DIÁRIAS
27 DE MAIO DE 2015**

Prot.	Beneficiário	Data da Viagem	Origem	Destino	Valor
8240/2015	THIAGO KRUPPA MIARA	8 E 11/05/15	CARLÓPOLIS	JOAQUIM TÁVORA	131,64
8531/2015	EGÍDIO KLAUCK	7 E 11/05/15	DOIS VIZINHOS	LARANJEIRAS DO SUL	801,46
8208/2015	SAMUEL DA SILVA JOBIM	DE 12 A 14/04/15	MEDIANEIRA	CASCADEL	935,64
TOTAL					1.868,74

41064/2015

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE
PAGAMENTO EM 27 DE MAIO DE 2015**

Prot.	Beneficiário	Valor
8065/2015	STEPHANIE CAROLINE ARAÚJO CEZARINO	37,50
TOTAL		37,50

41065/2015

EDITAL Nº 16/2015-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 13.1 e 13.4 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 2891/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

1.3. Candidato convocado, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	NOME CARGO	LOCAL VAGA
1006980-1	RICARDO MALHEIROS GAERTNER	63050504	PR	Engenheiro Civil	Curitiba

2. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, até o dia 12/06/2015.

2.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

2.2. Exames e avaliações clínicas exigidos para o candidato ao cargo de Engenheiro Civil: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatinina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual;

Art. 1º - Homologar o reajuste das tarifas das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, resultando num reajuste médio de 8,17 % (Oito virgula e dezessete por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

José Alfredo Gomes StratmannPresidente do Conselho Diretor da AGEPAR
Em exercício

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 25 de maio de 2015.

psiquiatria; ortopedia; e clínico.

2.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

3. O candidato convocado deverá, até o dia 12/06/2015, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme o item 3.1.

3.1. Documentação exigida:

3.1.1. Fotocópia da cédula de identidade;

3.1.2. Fotocópia do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

3.1.3. Fotocópias do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

3.1.4. Fotocópia do PIS/PASEP, se for cadastrado;

3.1.5. Fotocópia da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

3.1.6. Fotocópia do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

3.1.7. Fotocópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para os candidatos de sexo masculino;

3.1.8. Fotocópia do comprovante de endereço;

3.1.9. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535;

3.1.10. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2

(dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

3.1.11. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENASIS da localidade onde reside. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar. Disponível, também, em Ponta Grossa, Guarapuava, Maringá, Londrina, Cascavel e Foz do Iguaçu;

3.1.12. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

3.1.13. Currículo resumido;

3.1.14. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro.doc.

3.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 - 1º ANDAR - CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4146.

3.3. As fotocópias relacionadas no item 3.1, caso não estejam autenticadas, deverão estar acompanhadas dos documentos originais.

3.4. A documentação será devolvida caso o candidato seja considerado inapto para o cargo.

4. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 12/06/2015, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

5. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 25 de maio de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

41766/2015

RESOLUÇÃO Nº 1978

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 8482, 8936 e 8937/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURICIO KALACHE para atuar nos Autos de Ações Cíveis Públicas nºs 0004936-60.2004.8.16.0017 e 0005628-25.2005.8.16.0017 e nos Autos de Ação Cautelar Inominada nº 009516-60.2009.8.16.0017, todos em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça JOSÉ LAFIETI BARBOSA TOURINHO.

Curitiba, 14 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1995

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8480/15-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor Substituto GUSTAVO ELOI RAZERA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de CAPANEMA, no período de 23 a 25 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça EDMUNDO SIDOLI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de BARRAÇÃO, no período de 23 a 25 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1996

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8487/2015-MPPR, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça LEONIR BATISTI por intermédio da Resolução nº 4569/14, a partir de 18 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1997

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 8491/2015-MPPR, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Procuradora de Justiça JACQUELINE BATISTI por intermédio da Resolução nº 4569/14, a partir de 01 de junho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 15 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2002

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7427/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

em prorrogação, 15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça ROSANA MIKUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK para tratamento de sua saúde, a partir de 13 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO, LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA e HELOISE BETTEGA KUNIYOSHI CASAGRANDE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 1º Promotor de Justiça junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, os dois primeiros de 13 a 27 de maio e a última de 13 a 19 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8572/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça ALEXANDRE RIBAS PAIVA 04 (quatro) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 1516/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em

razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 09 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça GABRIELA CUNHA MELO PRADOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca Mallet, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8637/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça LUCIMARA SALLES FERRO 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 24/06/98 a 24/06/03, assegurada pela Resolução nº 1827/03, para ser usufruído em 28 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça JOSILAINE ALETÉIA DE ANDRADE para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de ROLÂNDIA da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8731/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 1357/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 10 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8740/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto GUSTAVO ELOI RAZERA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de SALTO DO LONTRA, no dia 19 de maio do ano em curso.
Curitiba, 19 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 13ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta HELOISA MISSAU RUVIARO para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000722-5, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de CASTRO, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 19 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 13ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN para atuar nos Autos de Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.002534-3, em trâmite na 24ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 19 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2030

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a ata da 13ª Sessão Ordinária – Ano 2015 – do egrégio CSMP, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça SWAMI MOUGENOT BONFIM para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.023493-1, em trâmite na Promotoria de Justiça das Comunidades do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 19 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2037

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8782/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça VILMA LEIKO KATO para tratamento de sua saúde, a partir de 18 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto JOÃO LUIZ MARQUES FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de PRUDENTÓPOLIS, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 20 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2038

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8832/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES para atuar nos Autos nº 0000304-55.2015.8.16.0065 (MPPR-0032.14.000126-7), em trâmite na Comarca de CATANDUVAS, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 5024/14.
Curitiba, 20 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2039

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8803/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 1936/12, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 21 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça JÚLIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO, ANDRÉ LUIS BORTOLINI, ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA e JULIANA MITSUE BOTOMÉ para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 20 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2041

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8776/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça FLAVIO CALIRI SCHMIDT 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 1563/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 20 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto EGIDIO KLAUCK para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de DOIS VIZINHOS, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 20 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2047

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8878/15-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

a Promotora de Justiça JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Ações Penais nº 0023347-61.2012.8.16.0021, a partir de 29 de abril de 2013, nº 2013.8935-0, a partir de 07 de janeiro de 2014, nº 0003103-77.2013.8.16.0021, a partir de 22 de agosto de 2014, nº 0002403-33.2015.8.16.0021, a partir de 28 de janeiro do ano em curso, todos em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca da Região de CASCAREL.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça acima nominada para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Ações Penais nº 0021310-90.2014.8.16.0021, a partir de 24 de julho de 2014, nº 0000677-05.2007.8.16.0021, a partir de 16 de outubro de 2014, nº 0013299-77.2011.8.16.0021, a partir de 04 de dezembro de 2014, nº 0007169-32.2015.8.16.0021, a partir de 08 de maio do fluente, todos em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca da Região de CASCAREL.

III – DESIGNAR

a Promotora de Justiça acima nominada para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Ação Penal nº 0005166-07.2015.8.16.0021, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca da Região de CASCAREL, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso.
Curitiba, 20 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2053

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8914/15-PGJ, resolve

I – CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça JOEL CARLOS BEFFA por intermédio da Resolução nº 1993/15, a partir de 22 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 01 (um) dia em 29 de maio do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

a Promotor Substituto KELSEN CERIACO DE CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de WENCESLAU BRAZ, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2054

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8921/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO** para tratamento de sua saúde, no dia 15 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CARLOS EDUARDO AZEVEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **FAZENDA RIO GRANDE** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2055

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8916/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **SANDRES SPONHOLZ** 13 (treze) dias da licença especial referente ao período de 22/08/97 a 22/08/02, assegurada pela Resolução nº 1325/14, para serem usufruídos a partir de 18 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **GIOVANI FERRI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TOLEDO**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2056

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8831/15-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **FÁBIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ** por intermédio da Resolução nº 4595/14, a partir de 20 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2057

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8923/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MARCOS ANTÔNIO LOPEZ STAMM** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo restante do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 0905/15, para serem usufruídos a partir de 22 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **CARLOS ALBERTO DIAS TORRES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **CAMPINA DA LAGOA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2058

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8777/15-PGJ, resolve

I – CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RENATO DE LIMA CASTRO** por intermédio da Resolução nº 4595/14, a partir de 19 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 03 (três) dias a partir de 20 de maio do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LEILA SCHIMITI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 26ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2059

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8918/15-PGJ, resolve

CASSAR

09 (nove) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **JULIANA SOARES DE OLIVEIRA** por intermédio da Resolução nº 1458/15, a partir de 25 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2060

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8942/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **SARAH DREHER RIBAS PAIVA** 02 (dois) dias das férias relativas ao 2º período de 2014, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 23 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **CARLOS ALBERTO DIAS TORRES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **MAMBORÊ**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2061

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8939/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Ação Penal nº 10668-58.2014.8.16.0021, em trâmite na Comarca de **CASCADEL**, a partir de 05 de dezembro de 2014.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2062

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 7396/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO SCALCO** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 2012.1609-2, em trâmite na Comarca de **RIO NEGRO**, em face da suspeição arguida pelos Promotores de Justiça **JULIANO DA SILVA** e **GISELE SILVÉRIO DA SILVA**, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 2607/14.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2064

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8934/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 1641/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 03 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **JÉSSICA ALINE SOARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **TERRA BOA**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2065

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8966/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **CLÁUDIO FRANCO FÉLIX** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 31/05/96 a 31/05/01, asseguradas pela Resolução nº 1284/15, para serem usufruídos a partir de 21 de maio do ano em

curso.

Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2069

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8935/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO** para atuar nos Autos nº 0001164-46.2015.8.16.0036, em trâmite no 3º Juizado Especial Criminal do Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **MÁRCIA ISABELE LOPES GRAF**.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2070

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8976/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JÂNIO LUIZ PEREIRA** 10 (dez) dias da licença especial referente ao período de 17/01/03 a 17/01/08, assegurada pela Resolução nº 5036/14, para serem usufruídos a partir de 01 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do respectivo titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2072

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8943/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE RIBAS PAIVA** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 1516/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 23 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **GABRIELA CUNHA MELO PRADOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **MALLET**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2074

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8977/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ANASTÁCIO FERNANDES NETO** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 1426/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 01 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **SAMUEL DA SILVA JOBIM** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATELÂNDIA**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2075

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8971/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde Pública e na Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até ulterior deliberação.
Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2076

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **EGÍDIO KLAUCK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de **CHOPINZINHO**, no período de 25 de maio a 03 de junho do ano em curso, ficando, em consequência alterada em parte as Resoluções nºs. 1785/15 e 1964/15.

Curitiba, 21 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2078

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9011/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO SCALCO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2013.1418-0 (nº único 0004879-28.2013.8.16.0146), em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **RIO NEGRO**, até seus posteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 4574/14.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2079

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9025/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MÁRIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 1458/15, atuar na Comarca de **ICARAÍMA**, nos dias 23 e 24 de maio do ano em curso.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2080

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8979/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO PAULO MENDES MARTINS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente aos Autos de Ação Penal nº 0001225-11.2014.8.16.0142, a ser realizada no dia 02 de junho do ano em curso, na Comarca de **REBOUCAS**.
Curitiba, 22 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2082

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9000/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **PAULO SÉRGIO MARKOWICZ DE LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 348-90.2015.8.16.0189, em trâmite na Comarca de **PONTAL DO PARANÁ**.
Curitiba, 22 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2083

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9980/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS** para tratamento de sua saúde, no dia 19 de maio do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da comarca de **BELA VISTA DO PARAÍSO**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 22 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2084

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8952/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **EGÍDIO KLAUCK** para atuar nos Autos de Revogação de Prisão Preventiva/Temporária nº 0000867-40.2015.8.16.0068, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **CHOPINZINHO**, em face da suspeição arguida pela Promotora Substituta **CIBELLE MARIA SCOPEL**.
Curitiba, 22 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2085

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 6805/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **rita de cássia pertussatti ribeiro** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 4819/14, para serem usufruídos a partir de 27 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 22 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2086

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 9050/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIA ESPERIA COSTA MOURA** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 4543/14, para serem usufruídos a partir de 01 de junho do ano em curso.
Curitiba, 22 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

41645/2015

ATO Nº 201/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 213, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolo nº 7465/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **ISABELLA DEMETERCO**, RG nº 6.110.174-8/PR, Promotora de Justiça Substituta junto aos Foros Regionais de **ALMIRANTE TAMANDARÉ** e de **CAMPO LARGO** (2) da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba (Código Identificador 0235.5.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça Substituta junto aos Foros Regionais de **PINHAI**s e de **PIRAQUARA** (1) da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, (Código Identificador 0233.5.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GILBERTO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 202/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 214, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolo nº 7469/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **ANDRESSA CHAMULERA**, RG nº 8.626.221-5/PR, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PRUDENTÓPOLIS** (Código Identificador 0687.3.66.116, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça Substituta da Comarca de entrância final de

PARANAGUÁ (Código Identificador 0632.7.41.103, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GILBERTO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 203/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 215, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolo nº 7690/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, da Doutora **LEILA SCHIMITI VOLTARELLI**, RG nº 3.422.045-4/PR, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **LONDRINA** (Código Identificador 0270.1.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 23ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **LONDRINA** (Código Identificador 0271.1.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GILBERTO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 204/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 216, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolo nº 7692/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, por **OPÇÃO**, do Doutor **JOELSON LUIS PEREIRA**, RG nº 3.989.761-0/PR, 1ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CIANORTE**, (Código Identificador 0454.3.25.036, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 5ª Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **CIANORTE**, (Código Identificador 0459.3.25.036, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GILBERTO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 205/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 217, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolo nº 7693/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **BRUNO VAGAES**, RG nº 843.463.181-4/SP, Promotor de Justiça Substituto (2) da Comarca de entrância final de **CAMPO MOURÃO** (Código Identificador 0413.7.23.024, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 2º Promotor de Justiça do Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba (Código Identificador 0134.2.01.023, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GILBERTO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 206/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 218, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolo nº 7694/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **RICARDO BALDACIN SALGADO**, RG nº 16.527.444-X/SP, 3ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0730.3.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de **UNIÃO DA VITÓRIA**, (Código Identificador 0768.7.51.152, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GILBERTO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 207/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 218, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7694/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO**, RG nº 6.839.874-6/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **TIBAGI** (Código Identificador 0737.3.48.147, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **MEDIANEIRA** (Código Identificador 0605.3.38.091, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 220, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7497/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **SILVIA SKAETTA NUNES**, RG nº 115990228/RJ, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAPANEMA** (Código Identificador 0417.3.46.027, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **RIO BRANCO DO SUL** (Código Identificador 0697.3.57.123, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 209/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 221, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7468/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS**, RG nº 6.834.315-1/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **PONTAL DO PARANÁ** (Código Identificador 0681.3.59.188, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 1ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0728.3.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 210/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 222, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7470/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA**, RG nº 7.530.311-4/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **MORRETES** (Código Identificador 0609.3.60.092, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0729.3.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 211/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro

de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 223, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7471/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **MAIRA MARDEGAN GALIANO**, RG nº 44.322.739-1/SP, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **IPORÁ** (Código Identificador 0552.3.68.066, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo Promotora de Justiça da Comarca de mesma entrância de **BARBOSA FERRAZ** (Código Identificador 0398.3.61.015, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 212/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 224, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7472/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **ADRIANA CORDEIRO GALVÃO**, RG nº 10.313.925/MG, Promotora Substituta da 32ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **BELA VISTA DO PARAÍSO** (Código Identificador 0401.8.32.017, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **AMPERE** (Código Identificador 0361.3.56.186, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 213/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 225, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7474/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **GUSTAVO ELOI RAZERA**, RG nº 10.313.925/MG, Promotor Substituto da 56ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância inicial de **REALEZA** (Código Identificador 0692.8.56.118, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **BARRACÃO** (Código Identificador 0399.3.46.016, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 214/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 226, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7476/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **RAPHAEL DA SILVA DUARTE**, RG nº 8078834028/RS, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **MANOEL RIBAS** (Código Identificador 0593.3.44.084, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de mesma entrância de **SANTA FÉ** (Código Identificador 0704.3.62.157, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 215/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 227, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7695/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **KELSEN CERIACO DE CAMPOS**, RG nº 33.781.969-5/SP, Promotor Substituto da 52ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **WENCESLAU BRAZ** (Código Identificador 0769.8.62.164, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES** (Código Identificador 0418.3.56.028, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 216/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 228, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7477/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do Doutor **PEDRO SCALCO**, RG nº 7.613.638-6/PR, Promotor Substituto da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **IRATI** (Código Identificador 0559.8.33.067, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo Promotor Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **LAPA** (Código Identificador 0581.8.53.075, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 217/15

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 229, de 25 de maio de 2015, proferida no protocolado nº 7478/15, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA**, RG nº 43.734.258-X/SP, Promotora Substituta da 68ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **IPORÁ** (Código Identificador 0553.8.68.066, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo Promotora Substituta da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **SANTO ANTONIO DA PLATINA** (Código Identificador 0711.8.45.130, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 98/15 - Ref. 365

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção por opção a pedido da Promotora de Justiça **ISABELLA DEMETERCO**, conforme o Ato PGJ nº 201, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto junto aos Foros Regionais de **ALMIRANTE TAMANDARÉ** e de **CAMPO LARGO** (2) da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, (Código Identificador 0235.5.01.046, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 99/15 - Ref. 356

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção, a pedido da Promotora de Justiça **ANDRESSA CHIAMULERA**, conforme o Ato PGJ nº 202, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **PRUDENTÓPOLIS** (Código Identificador 0687.3.66.116, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 100/15 Ref. 360

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção por opção a pedido do Promotor de Justiça **JOELSON LUIS PEREIRA**, conforme o Ato PGJ nº 204, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **CIANORTE**, (Código Identificador 0454.3.25.036, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 101/15 Ref. 362

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **BRUNO VAGAEAS**, conforme o Ato PGJ nº 205, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto (2) da Comarca de entrância final de **CAMPO MOURÃO** (Código Identificador 0413.7.23.024, conforme Portaria nº 01/2015, da

SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 102/15 Ref. 364

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido do Promotor de Justiça **RICARDO BALDACIN SALGADO**, conforme o Ato PGJ nº 206, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA** (Código Identificador 0730.3.48.143, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 103/15 - Ref. 351

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido do Promotor de Justiça **ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO**, conforme o Ato PGJ nº 207, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **TIBAGI** (Código Identificador 0737.3.48.147, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 104/15 - Ref. 354

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido da Promotora de Justiça **SILVIA SKAETTA NUNES**, conforme o Ato PGJ nº 208, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **CAPANEMA** (Código Identificador 0417.3.46.027, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 105/15 - Ref. 355

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido da Promotora de Justiça **LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS**, conforme o Ato PGJ nº 209, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **PONTAL DO PARANÁ** (Código Identificador 0681.3.59.188, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 106/15 - Ref. 352

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido da Promotora de Justiça **MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA**, conforme o Ato PGJ nº 210 de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **MORRETES** (Código Identificador 0609.3.60.092, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 107/15 - Ref. 347

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido da Promotora de Justiça **MAIRA MARDEGAN GALIANO**, conforme o Ato PGJ nº 211, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **IPORÁ** (Código Identificador 0552.3.68.066, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**,

pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 108/15 - Ref. 366

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e no termo do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido da Promotora Substituta **ADRIANA CORDEIRO GALVÃO**, conforme o Ato PGJ nº 212 de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 32ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **BELA VISTA DO PARAÍSO** (Código Identificador 0401.8.32.017, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 109/15 - Ref. 350

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e no termo do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual Substituto nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido do Promotor de Justiça **GUSTAVO ELOI RAZERA**, conforme o Ato PGJ nº 213, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 56ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância inicial de **REALEZA** (Código Identificador 0692.8.56.118, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 110/15 - Ref. 359

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido do Promotor de Justiça **RAPHAEL DA SILVA DUARTE**, conforme o Ato PGJ nº 214, de 25 de maio de 2015

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **MANOEL RIBAS** (Código Identificador 0593.3.44.084, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por

REMOÇÃO, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 111/15 Ref. 368

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a promoção a pedido do Promotor Substituto **KELSEN CERIANO DE CAMPOS**, conforme o Ato PGJ nº 215, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 52ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **WENCESLAU BRAZ** (Código Identificador 0769.8.62.164, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 112/15 - Ref. 348

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção, a pedido, da Promotora Substituto **PEDRO SCALCO**, conforme o Ato PGJ nº 216, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor

Substituto da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **IRATI** (Código Identificador 0559.8.33.067, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 113/15 - Ref. 349

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a remoção a pedido da Promotora Substituta **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA**, conforme o Ato PGJ nº 217, de 25 de maio de 2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 68ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **IPORÁ** (Código Identificador 0553.8.68.066, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 25 de maio de 2015

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

Protocolo nº 8542/15.

Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Objeto: Regulamentação da eleição de 15 (quinze) membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Relator: Procurador de Justiça JOSE KUMIO KUBOTA

RESOLUÇÃO Nº 14/15

Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento no § 2º, do art. 23, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, resolveu regulamentar a eleição de 15 (quinze) membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Paraná na forma do Anexo que integra a presente Resolução.

Curitiba, 26 de maio de 2015.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA GILBERTO GIACOIA, PRESIDENTE

PROCURADOR DE JUSTIÇA. JOSE KUMIO KUBOTA, RELATOR

ANEXO À RESOLUÇÃO CPJ Nº 14/15, REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DE 15 (QUINZE) MEMBROS DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A eleição destinada a compor metade dos integrantes do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em votação secreta, com mandato de um ano, **será realizada no dia 29 de maio de 2015**, por meio eletrônico, via rede de computadores, através de acesso a link exclusivo na página do Ministério Público do Paraná, até às 17h (dezoisete horas), utilizando o eleitor a mesma senha pessoal de consulta ao e-mail funcional.

Art. 2º São eleitores todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício.

Parágrafo único – Considera-se em exercício o membro do Colégio de Procuradores de Justiça em atividade, que não esteja cumprindo sanção disciplinar.

Art. 3º São elegíveis os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça que não sejam membros natos e que não pertença a outra metade do Órgão Especial constituída pelos primeiros quinze Procuradores de Justiça mais antigos.

Parágrafo único – São inelegíveis os Procuradores de Justiça:

I - que tenham integrado uma vez o Órgão Especial, excetuado quando o número de candidatos aqueles que, sendo elegível, recusarem motivada e documentalmente o cargo;

II - integrantes do Conselho Superior do Ministério Público;

III – Ouvidor-Geral do Ministério Público.

Art. 4º A Comissão Eleitoral será composta pelo Procurador-Geral de Justiça, seu presidente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo no cargo.

§ 1º Ocorrendo ausência de quaisquer dos membros da Comissão na data prevista para recepção e apuração dos votos, assumirão as funções os Subprocuradores-Gerais de Justiça para Assuntos Jurídicos, Administrativos e de Planejamento Institucional, no caso de faltar o Procurador-Geral de Justiça, bem como o Subcorregedor-Geral do Ministério Público na hipótese da ausência do Corregedor-Geral e, na falta do mais antigo Procurador de Justiça, o que lhe suceder na ordem respectiva.

§ 2º A Comissão Eleitoral deverá providenciar, em tempo hábil, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento do processo eleitoral.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO E DA ELEIÇÃO

Art. 5º São considerados inscritos todos os Procuradores de Justiça em exercício, exceto o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos, e os demais inelegíveis por força do art. 3º e seu parágrafo único, devendo aqueles que pretender recusar o encargo apresentarem suas razões, até 02 (dois) dias antes da votação, para análise pela Comissão.

Parágrafo único Na data do pleito a Comissão apresentará a lista dos elegíveis.

Art. 6º O voto pessoal, secreto e plurinomial em até quinze candidatos, será efetivado por meio eletrônico, via rede de computadores, através de acesso a link exclusivo na página do Ministério Público do Paraná, no dia 29 de maio de 2015, até às 17h (dezoisete horas), utilizando o eleitor a mesma senha pessoal de consulta ao e-mail funcional.

§ 1º. A cédula eletrônica conterá os nomes dos candidatos habilitados, dispostos em ordem antiguidade.

§ 2º. A Comissão Eleitoral, adotará medidas de segurança que garantam a inviolabilidade do voto, assegurem acesso ao resultado apenas à Comissão Eleitoral e após concluída a eleição, e não permitam que eleitores votem em número de candidatos superior ao definido neste Regulamento. A Comissão Eleitoral acessará o resultado da eleição em sessão pública e solene imediatamente depois de concluída a votação, lavrando-se ata.

§ 3º Serão considerados eleitos os primeiros 15 (quinze) Procuradores de Justiça mais votados.

§ 4º Os que se seguirem na ordem de votação serão considerados suplentes dos eleitos, substituindo-os em caso de impedimento e sucedendo-os na vaga.

§ 5º Em caso de empate, prevalecerá a antiguidade no cargo.

§ 6º Sendo eleitos candidatos mutuamente impedidos, tomará posse o que obtiver o maior número de votos e, havendo empate, o mais antigo no cargo.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os recursos interpostos, com efeito suspensivo, serão decididos pelo Pleno do Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 8º Os Procuradores de Justiça eleitos serão declarados empossados logo após a apuração.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Curitiba, 26 de maio de 2015.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA GILBERTO GIACOIA, PRESIDENTE

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE KUMIO KUBOTA, RELATOR

42052/2015

RESOLUÇÃO Nº 2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8726/15-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **FERNANDA DA SILVA SOARES** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 0355/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 21 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SILVIA GALESI CAMPELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias da Promotoria de Justiça acima nominada. Curitiba, 19 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 8823/15 e 8726/15-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **FERNANDA DA SILVA SOARES** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2015, para serem usufruídas nos períodos de 08 a 11 de junho e de 06 a 31 de julho do ano em curso.

II - CONCEDER

08 (oito) dias de licença gela à Promotora de Justiça acima nominada, a partir de 12 de junho do ano em curso.

III - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SILVIA GALESI CAMPELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante as férias e licença da Promotoria de Justiça acima nominada. Curitiba, 19 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8687/15-PGJ, resolve

AUTORIZAR

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participarem do curso “**Mediação de Conflitos Fundiários e Regularização Fundiária Plena: conceitos e instrumentos**”, a ser realizado no dia 19 de junho do ano em curso, no Auditório Ary Florêncio Guimarães, na sede do Ministério Público, nesta Capital.

Curitiba, 19 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 8729/15-PGJ, resolve

CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora Substituta **DALVA MARIN MEDEIROS** para tratamento de sua saúde, a partir de 18 de maio do ano em curso. Curitiba, 19 de maio de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

40683/2015